

SESSÕES DO PLENÁRIO

32ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 10 de dezembro de 2013.

PRESIDENTE: DEP. ROGÉRIO ANDRADE (2º SECRETÁRIO)

À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Capitão Tadeu, Carlos Brasileiro, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Cel. Gilberto Santana, Delegado Deraldo, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gaban, Graça Pimenta, Herbert Barbosa, Ivana Bastos, J. Carlos, João Bonfim, João Carlos Bacelar, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Kelly Magalhães, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Maria Luiza, Mário Negromonte Júnior, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pastor Sargento Isidório, Paulo Azi, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Targino Machado, Temóteo Brito, Tom Araújo, Vando, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo. (62)

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária com o objetivo de apreciar as seguintes matérias: o Projeto de Lei nº 20.505/2013 e o Projeto de Lei nº 20.535/2013.

Não há expediente a ser anunciado. Não há manifestação de oradores no Pequeno Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Grande Expediente. Não há orador inscrito.

Horário das Lideranças Partidárias.

Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou ao Líder do Bloco Parlamentar para falar ou indicar o orador pelo tempo de até 11 minutos.

O Sr. Zé Neto:- Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Concedo a palavra ao nobre Líder do Minoria ou ao Líder do Bloco Parlamentar PSDB/PTN/PRP para falar ou indicar o orador pelo tempo de até 11 minutos.

O Sr. Sandro Régis:- Sr. Presidente, por todo o tempo falará a deputada Graça Pimenta.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Com a palavra a deputada Graça Pimenta pelo tempo de até 11 minutos.

O Sr. Sandro Régis:- Sr. Presidente, a deputada Graça Pimenta permutará com o deputado João Carlos Bacelar. Por todo o tempo falará o deputado João Carlos Bacelar.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Com a palavra o deputado João Carlos Bacelar pelo tempo de até 11 minutos.

O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:- Sr. Presidente, deputada Graça Pimenta, eu gostaria muito da presença da deputada Fátima Nunes neste Plenário. A deputada Fátima Nunes nos relatou, hoje, a sua alegria pelo abastecimento de água no sertão da Bahia, pela felicidade em encontrar o baiano, pela primeira vez na história, sem problemas de acesso ao abastecimento de água. Voltarei a esse assunto na presença da deputada Fátima Nunes, que está animada com a propaganda do governo do Estado da Bahia. Não é esta a realidade que nós encontramos!

A deputada Fátima Nunes também fez, aqui, um pronunciamento criticando a prefeita municipal de Valença, criticando o estado das estradas vicinais no município de Valença. Acho que a deputada chegou em Valença no helicóptero do governador, porque, se ela tivesse ido de carro, não falaria das estradas vicinais do município de Valença, mas, sim, das condições da estrada estadual que liga Nazaré das Farinhas a Valença, a importante estrada que liga a capital do Estado, que liga a Ilha de Itaparica ao Baixo Sul. A estrada está totalmente abandonada! A estrada acabou! Essa é uma estrada importante para o turismo, para a economia e para a segurança da região.

É fácil criticar a prefeita de um município baiano e esquecer do chefe, do Líder, que é o governador do Estado. Que contradição uma deputada vir a esta tribuna criticar a prefeita de uma cidade do interior da Bahia pelas condições das estradas vicinais daquele município e esquecer a importante rodovia estadual completamente abandonada pelo governo Jaques Wagner. Não existe mais!

Aqui, nós temos importantes deputados que representam o Baixo Sul, como é o caso do nobre deputado J. Carlos, que tem sofrido porque não anda no helicóptero do governador. Não sei o porquê, pois prestígio e voto o deputado tem, mas prefere ir ao Baixo Sul de carro e encontra, deputado Augusto Castro, aquela importante rodovia completamente abandonada.

Nem vou falar da estrada que liga Ituberá a Piraí do Norte e a Gandu. Essa acabou, acabou. O governador foi de helicóptero a Piraí do Norte prometer essa estrada, e, até hoje, nada. Mas a deputada Fátima Nunes prefere criticar as estradas vicinais do município de Valença.

Quando a deputada Fátima Nunes estiver no Plenário e tendo oportunidade direi-lhe que a prefeita, nos seus 10 primeiros meses de administração, tem

recuperado uma média de 90 quilômetros de estradas vicinais por mês.

Neste momento, o município de Valença tem quatro frentes de serviços na zona rural, consertando as estradas. Sabe por que, deputado Augusto Castro, a prefeita de Valença não recuperou mais as estradas? Porque empresta as suas máquinas ao Derba.

O Derba para fazer obras na região precisa das máquinas do município que é, realmente, deputado Luciano Simões, um desvio de finalidade. Mas que prefeito na Bahia, no governo Wagner, não é obrigado a se submeter ao risco de uma penalização por parte do Tribunal de Contas? Porque quem fornece a gasolina para os carros da polícia é o prefeito; quem fornece a alimentação para a polícia é a prefeitura municipal. E, agora, a prefeitura é obrigada, também, a ceder as suas máquinas para o Departamento de Estrada de Rodagem da Bahia. O governo acabou. Não tem recursos, hoje, para honrar os seus compromissos. Uma equipe administrativa que encontrou o governo saneado, com as finanças organizadas, em que a máquina fazendária era exemplo para o Brasil. Mas a incompetência, associada a partidarização de uma máquina altamente técnica levou o Estado da Bahia a essa situação.

Volto a dizer, mais uma vez, que ouvir, neste Plenário destinado a discutir os grandes temas da Bahia, críticas a uma operosa e eficiente prefeita porque, supostamente, não cuidou das estradas vicinais.

Volto a perguntar, será que a deputada conhece as estradas do Baixo Sul? Será que a deputada já se aventurou a sair de Gandu para chegar em Piraí do Norte? São 15 ou 16 quilômetros de estrada, e se gasta, deputado Rogério Andrade, quase uma hora e meia para percorrê-los. A estrada que liga Ituberá a Piraí do Norte está pior. Essa é uma importante estrada para o escoamento do cacau, do guaraná, da borracha e do palmito. Enfim, da produção rural pujante daquela região da Bahia.

Mas a deputada ficou embevecida com a propaganda do governo. Ela que é uma nordestina, uma sertaneja de fibra, dizer que o problema do abastecimento da água acabou na Bahia e que o único problema que ela viu no Baixo Sul foi a situação das estradas vicinais no município de Valença. Tenha paciência. Querer agradar ao governador, ao líder de plantão tem limites também. Tem limites, meu nobre deputado, porque neste afã de agradar encobriu a realidade. Foi injusta com a população do Baixo Sul, foi injusta com a prefeita de Valença, e encobriu a realidade.

Eu esperava um discurso forte e contundente cobrando do governador a recuperação, deputado Euclides Fernandes, e V. Ex^a que conhece bem a região sabe da situação daquelas estradas que dão acesso ao município de Piraí do Norte. Abandonadas completamente, e o governo gastando milhões e milhões na propaganda para dizer que a malha rodoviária da Bahia é uma maravilha.

Se vamos para o Litoral Norte a estrada ligando Araças a Linha Verde acabou e não tem 1 ano de inaugurada. É cada cratera! O asfalto dissolveu. 3 meses de inaugurada. E fica aqui uma senhora deputada a criticar a conservação de uma estrada vicinal de um município do Baixo Sul. Desse jeito a bancada do governo não

colabora para tirar essa maquina administrativa desse sono que já dura 8 anos.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Concedo a palavra o Líder do Governo e da Maioria, Líder do bloco parlamentar PDT/ PCdoB para falar ou indicar o orador pelo tempo de até 11 minutos.

O Sr. Zé Raimundo:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou Líder do bloco parlamentar PMDB/PSB para falar ou indicar o orador pelo tempo de até 11 minutos.

O Sr. Elmar Nascimento:- Por todo o tempo, falará o deputado Carlos Geilson.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Por todo o tempo, o deputado Carlos Geilson.

Sr. CARLOS GEILSON:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas. Volto a essa tribuna, pois me ausentei do plenário por alguns minutos e não acompanhei se o Líder do PDT deputado Euclides Fernandes trouxe a esta Casa as explicações do deputado Paulo Câmara, deputado licenciado, sobre a denuncia que foi apresentada hoje pelo deputado Gaban. Só para recapitular é que uma licitação foi vencida por uma empresa por R\$42milhões. Ele cancelou essa licitação e posteriormente fez uma dispensa de licitação e uma empresa por nome Damiana foi aquinhoadada por R\$53,5 milhões para a construção de um prédio.

Nós já debatemos esse assunto aqui à exaustão e continuo rogando, pedindo as explicações da bancada do governo.

O deputado Rosemberg recebeu um telefonema do secretário Paulo Câmara. Mas as explicações redundaram em risos, porque não há nenhum substrato, não há base, não há sustentação para sua defesa a fim de justificar o injustificável. Ele alegou a taxa do crescimento e, por isso, aumentou consideravelmente o montante.

Estamos aguardando o governador Jaques Wagner se manifestar, pois creio ser ele um cidadão bem intencionado. Não posso atacar sua honra, porque não tenho indícios para tal. Isso me dá a certeza de que o governador não corrobora, não coaduna e não vai aceitar esse mal feito do secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Tenho a convicção, mesmo que a Bancada do Governo não se pronuncie, mesmo que a bancada não ouse defender o seu secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, de que essa bancada silente, uma bancada que no momento está em silêncio, vai cobrar do governador um posicionamento para sanar este problema.

O Líder do governo, deputado Zé Neto, não se manifestou. Sabemos que não tem argumento para tal, ou seja, para a defesa. Quanto ao PDT, partido ao qual é filiado o secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, nem o seu líder tampouco seus componentes manifestaram fazer a sua defesa.

O deputado Euclides Fernandes, brilhante parlamentar, que tem sua base eleitoral principalmente na cidade de Jequié, pelo que conheço dele, está agastado, está contrariado. Sendo assim, temo, até, pela saúde do deputado Euclides Fernandes

tal a sua revolta com seu colega de partido, o deputado Paulo Câmara. Se V.Ex^a fosse governador, ele já estaria exonerado no Diário Oficial de amanhã. Se V.Ex^a fosse governador, Paulo Câmara, amanhã, já podia hoje arrumar suas gavetas, porque estava exonerado. Sei que V.Ex^a não vacila, não titubeia.

O Sr. Luciano Simões:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. CARLOS GEILSON:- Meu caro deputado Luciano Simões, V.Ex^a, também, está estupefato com tudo o que está acontecendo neste momento, nessa noite, com essas denúncias bombásticas. A principal denúncia é a da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. E fica-se ainda mais surpreso com a falta de ação. A bancada governista está sem reação, pois a denúncia levou a Bancada de Governo à lona, levou às cordas.

Com o aparte, o meu caro deputado Luciano Simões.

O Sr. Luciano Simões:- Nobre deputado Carlos Geilson, é bom que as pessoas, que estão vendo a Assembleia Legislativa, através do *Canal Assembleia*, saibam que a licitação já tinha sido realizada de forma errada também, porque foi pela Secretaria de Segurança Pública que, no caso, teria a competência... Vejam, se ocorreu, não poderia ter sido avocada, pois seria da Sucab.

Após a Construtora Civil ganhar a licitação, supostamente uma licitação que teve seu rito normal, o secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação avoca a competência já exercida e, talvez, já avocada pelo secretário de Segurança da Sucab. E, ao invés de baixar o edital de tomada de preço ou concorrência – não sei qual era o caso – o secretário simplesmente faz uma dispensa de licitação. Tal dispensa de licitação não tem cabimento, porque foi para a construção de um prédio.

Como aconteceu em Lajedinho, não houve uma intempérie, uma tempestade, uma tromba d'água. Não existiu a tromba d'água. A tromba d'água poderia ocorrer é a desincompatibilização do secretário e a próxima eleição da reeleição de deputado. Aí, seria a tromba d'água! Aliás, isso não era como não é previsto em lei em caso de reeleição, de ao concorrer para deputado ser obrigado a dispensar licitação porque está saindo da Secretaria. Também não é o caso.

E o que me faz realmente ter dúvidas, deputado Carlos Geilson, é que terminei de telefonar para o município de Itiúba a respeito da Damiani, que foi a empresa sorteada na dispensa de licitação. E a Damiana, que é uma senhora que vendia peixe frito em frente ao clube, gengibre e outras iguarias da região, a Sr^a Damiana não participou dessa licitação, garantiu-me. Agora vou examinar, vou à secretária Ivani ou ao secretário Carlos para trazer o Aurélio, “pai dos burros”, para que tenhamos o verdadeiro significado de Damiani, porque, até o presente momento, a *internet* não nos mostrou a estrutura dessa empresa, em nível de Bahia, em nível de Brasil, para merecer uma dispensa desse porte da bagatela de R\$ 53 milhões. Então, não foi a Damiana vendedora do município de Itiúba. Espero que o Aurélio Buarque possa esclarecer o significado da palavra, já que a *internet* não tem dado conhecimento a esta Casa da estrutura e dos moldes jurídicos da empresa Damiani.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Obrigado, deputado Luciano Simões, incorporo o pronunciamento de V.Ex^a.

Aqui na tribuna, fico mais uma vez a fazer reflexão com o canal *TV Assembleia*. E, meu caro deputado Rosemberg Pinto, caríssimo amigo Rosemberg Pinto, que não foi feliz como porta-voz do secretário Paulo Câmara – R\$ 11,5 milhões! Eu estava agora pelos corredores da Assembleia fazendo uma reflexão, lembrando do poeta Tiago de Melo: “ Não há caminho, caminho a gente faz ao caminhar.” Mas parece que o secretário Paulo Câmara está fazendo um caminho perigoso, um caminho que não cuida do Erário, que não cuida dos recursos do povo da Bahia e joga pela janela R\$ 11,5 milhões! Se é que esse dinheiro foi jogado pela janela ou foi jogado em algum lugar. Quando se acompanha a situação do Estado e que se vê o governador, outro dia, até falando de cortar cafezinho, de apertar aqui, acolá, só não apertou na propaganda, com a com a alegação de que precisava enxugar a máquina do Estado, cortes importantes foram feitos, e de repente vê-se uma licitação ser cancelada, uma empresa de *Know-how* ganhou e pouco tempo depois o secretário promove uma dispensa de licitação e agora não é mais R\$ 42 milhões que a empresa ganhou, a empresa anterior que ele cancelou, é R\$ 53,500 milhões.

Eu meu caro deputado Euclides Fernandes, gosto de V.Ex^a e sei que está sofrido, está dolorido, combalido, e não é para menos. Porque é um companheiro de partido, é o companheiro do PDT que V.Ex^a quer defender, mas não encontra argumentos para tal. E como bom companheiro que é, V.Ex^a, hoje, sofre fragorosamente esse impacto, essa denúncia acachapante que levou a base do governo à lona, às cordas.

Muito obrigado, meu caro deputado Nelson Leal, que agora preside a sessão.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Com a palavra o nobre Líder da Maioria ou do Bloco Parlamentar PSC/PV/PR/PRB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Com a palavra o Líder do governo e da Maioria ou o Líder do PSD para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou do DEM para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Elmar Nascimento:- Presidente, antes de indicar o orador, trouxe agora um dos melhores oradores da nossa Bancada, deputado revelação desde o primeiro ano que exerce o mandato de deputado, que chega neste instante do município de Madre de Deus, inspirado, depois de participar de uma missa e que precisa de plateia para ouvi-lo.

Portanto, antes de eu anunciar, gostaria de solicitar a V.Ex^a uma verificação de quórum de continuidade da sessão, para que essa plateia possa ouvi-lo.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- V.Ex^a será atendido.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Pela ordem o deputado Carlinhos

Brasileiro. O Sr. Carlos Brasileiro:- Solicitamos, Sr. Presidente, para atender a questão de ordem do deputado Elmar Nascimento, que todos os deputados que estão nesta Casa, nos corredores, em seus gabinetes ou no restaurante, compareçam ao plenário para dar presença darmos continuidade a esta sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- V.Ex^a será atendido, deputado.

Por favor, marquem os 15 minutos. Srs. Deputados há um pedido de verificação de quórum, formulado pelos deputados Elmar Nascimento e Carlos Brasileiro. Convido todos os deputados que estejam em quaisquer dependências deste Poder que se façam presentes no plenário, onde há um pedido de verificação de quórum formulado pelos deputados Elmar Nascimento e Carlos Brasileiro.

Volto a convidar a todos os deputados que estejam na sala do cafezinho, no restaurante, em seus gabinetes ou em quaisquer das dependências deste Poder para que se façam presentes no plenário, onde há um pedido de verificação de quórum de continuidade da presente sessão.

(Verificação de quórum.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Restabelecido o quórum, com a palavra o deputado Elmar Nascimento, para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Elmar Nascimento:- Falará por todo o tempo o deputado Bruno Reis.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Com a palavra o deputado Bruno Reis.

O Sr. BRUNO REIS:- Sr. Presidente, nobres deputados e deputadas, Galerias, os que nos assistem e nos ouvem através da *TV Assembleia*. O nobre líder Zé Neto precisa ter a capacidade de mobilizar a Bancada do governo, porque tem mais deputado de Oposição do que do governo nesta sessão, então, deputado Zé Neto, a obrigação do governo é colocar os deputados aqui no Plenário para garantir pelo menos a continuidade da sessão, garantir pelo menos o quórum, agora, se V.Ex^a tiver com dificuldade de colocar quórum de continuidade da sessão é melhor parar com as atividades por aqui porque não terá quórum de votação. Quem não consegue colocar 21 não vai conseguir colocar 32.

Então, acho que V.Ex^a poderia começar nesta noite logo poupando a sua Bancada. de um desgaste e uma perda de tempo. Em vão.

Depois, você vem dizer que eu sou um dos deputados que mais cria confusão e que vai acionar o prefeito ACM Neto, porque o governo tem ajudado o prefeito. Ajudado em quê?

Quando Zé Raimundo era prefeito de Vitória da Conquista, o governador assinava convênios com a Prefeitura. Aqui já são 11 meses... O deputado Carlos Brasileiro, quando era prefeito de Bonfim, também era assim. O Sargento Isidório recebe recursos de convênio para a Fundação Dr. Jesus. Mas o prefeito de Salvador não recebeu um real. O governador chama o prefeito para solenidades. A presidenta Dilma autorizou recursos, agora o governo Wagner está quebrado. Vai-se pedir a quem está quebrado? Não celebrou convênio de um real com a Prefeitura. Aí chama Neto para solenidade de assinatura de serviço. Acho que ele fica com medo de ser vaiado, aí chama o prefeito para aparecer na foto dele. Mas o que está fazendo é com recursos próprios. Por quê? Porque Wagner, quando virou ano, o PT perdeu a eleição

para prefeito de Salvador, tinha 60% de rejeição. Ele apostou na tese de quanto pior melhor. A cidade iria virar um caos, depois o PT ganharia as eleições e iria salvar a pátria. Só que o povo, deputado Sargento Isidório, você sabe disso, é um homem inteligente... Até passei em sua terra agora quando vinha de Madre de Deus. E queria registrar aqui o aniversário do ex-prefeito, foi candidato a prefeito na última eleição, Dailton Filho, do nosso partido, o PMDB, que hoje completa 48 anos. E eu estava voltando de Madre de Deus, passei por Candeias, deixei um abraço lá a seus conterrâneos. Mas, Sargento Isidório, o povo quando está insatisfeito, culpa o prefeito, culpa o governador, culpa todo mundo.

Wagner saiu da eleição de 2012 muito desgastado aqui em Salvador, porque efetivamente o Estado não tinha realizações na cidade. Tinha uma obra que estava em andamento, a Via Expressa, feita com recursos do governo federal, e não tinha mais nenhuma outra. Para não ser injusto, tinha o complexo viário Dois de Julho, aquele viaduto ali no final da Paralela, próximo ao aeroporto. A única obra que Wagner tinha em Salvador em sete anos.

Tinha as passarelas que levaram dois, três anos, uma delas levou quatro anos para ficar pronta. Mas passarela não é obra. O fato é que Wagner saiu muito mal. Agora, começou a fazer obras na cidade porque percebeu que se ele não reagir aqui na capital não vou ter condições de apresentar um candidato a governador. Quem dirá ter chance de tentar elegê-lo. E Wagner passou a fazer algumas obras. E, aí, Zé Neto: “obras do governo do Estado”. A Prefeitura está fazendo as dela com recursos próprios, algumas com recursos do governo federal, mas nada do governo do Estado. Nada. Não tem um real do governo do Estado.

Fico muito à vontade para trazer a esta Casa, ao conhecimento de todos como tem sido a relação entre a Prefeitura e o Estado. Porém, Zé Neto, a sua relação de Líder do governo com a Bancada da Oposição é de enrolação. Aliás, enganação, coisa que o PT é especialista. Dar tapinhas nas costas, de prometer as coisas e não fazer. Nós estamos aqui para encerrar o terceiro ano da 17ª legislatura, e os compromissos do primeiro ano, deputado Aderbal Caldas, até hoje não foram honrados nem com a Oposição nem com os deputados do governo também. No segundo ano, da mesma forma. O que era do primeiro se renovou em compromisso para o segundo. O que era do segundo se renovou para o terceiro. E agora quer vir com a mesma conversa, Sargento Isidório, para renovar os compromissos para o quarto e aí quer contar com a boa vontade da Oposição. Ela não vai existir, não tem como existir, porque, efetivamente, compromissos foram feitos para serem assumidos.

O nobre e inesquecível deputado Luís Eduardo Magalhães, o maior líder que o Congresso Nacional já teve, assumia os compromissos e cumpria. Não é a toa que o atual governador Jaques Wagner era amigo dele, porque toda vez que Luís Eduardo empenhava a palavra, ela era cumprida.

O que não ocorre aqui nesta Casa com o Líder do Governo. Ele quer com a mesma conversa renovar o compromisso que era do primeiro ano para último ano do mandato do governador Jaques Wagner e quer contar com a boa vontade da Oposição.

Nós somos independentes, não precisamos votar. A Base do Governo que está também insatisfeita, que também não tem os compromissos que foram assumidos honrados, mas por serem governo, por só estarem aqui para dizer amém, têm que aceitar mansa e pacificamente.

Mas nós não, Zé Neto, não vamos aceitar, queremos que os compromissos sejam honrados, aí terá a boa vontade da Oposição de votar o que é bom, o que é importante para a Bahia, como os projetos que temos hoje, importantes, como a Pinto de Aguiar, como a Reserva de Morro do Chapéu, são projetos importantes para a Bahia, vai no final contar com o nosso apoio. Mas, agora, nós vamos discutir, exaustivamente, até, porque, o instrumento que o deputado de Oposição tem é usar esta tribuna, Nobre líder Sidelvan, é por isso que estamos aqui. Cada um fazendo o seu papel e vamos passar uma noite, uma madrugada que será muito proveitosa, porque iremos discutir projetos importantes para a Bahia.

Então, é pedir um pouco a compreensão de todos. Vamos usar os tempos, nobre delegado Deraldo Damasceno, um deputado atencioso com os pronunciamentos que este deputado que vos fala toda as vezes que usa esta tribuna, conta com a sua atenção. Então, lhe agradeço profundamente pela atenção que V.Ex^a dispensa aos nossos pronunciamentos. Então, vamos aqui, durante a noite, ter a oportunidade de debater em profundidade, até, porque, este debate era para ter sido travado no âmbito das Comissões e não ocorreu. O projeto veio de novo, diretamente ao Plenário. Chegou a sobrestar a pauta e impediu-se de se votar outros projetos. Vamos discutir, vamos debater com muita tranquilidade e serenidade. A Oposição está aqui para debater e discutir e ao final votar, como sempre faz com sua posição de forma contundente e dura, porém responsável, diferente da Oposição que era feita no passado, que se votava contra tudo e contra todos.

Se o projeto fosse do governo ou de iniciativa do Executivo, se votava contra por ser de um partido contrário. Com a gente, não, fazemos a nossa oposição de forma responsável, com equilíbrio, com serenidade, porém dizendo o que precisa ser dito, chamando a atenção para os fatos. E muitos fatos foram levantados hoje nesta tribuna por diversos deputados. O primeiro fato, que o Ministério Público bloqueia verbas do Estado da área de publicidade para garantir pagamento de saúde...

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Leal):- Para concluir, deputado.

O Sr. BRUNO REIS:- (...) depois da licitação escandalosa no âmbito da Secretaria de Ciência e Tecnologia. Então, tem muitos fatos para, ao longo da noite, nós discutirmos e dar oportunidade para que cada deputado se manifeste até para poder possibilitar de neste final de governo melancólico do PT, do governador Jaques Wagner possa, quem sabe, chegar ao seu final numa posição que não nos envergonhe tanto.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- Com a palavra o Líder do PT ou do governo para falar ou indicar orador, pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Não há orador a indicar.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- Há sobre a Mesa um Requerimento: (Lê) *“Os Deputados infrafirmados, com base no que dispõe o inciso II, art. 92 do Regimento Interno, requerem a convocação de uma Sessão Extraordinária, a ser iniciada dois minutos após o encerramento desta, com o objetivo de apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 20.503/2013, Projeto de Lei nº 20.505/2013 e o Projeto de Lei nº 20.535/2011.*

Sala das Sessões, 10/12/2013.”

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- Com a palavra o deputado Augusto Castro, pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. AUGUSTO CASTRO:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, nesta terça-feira, a sessão realmente vai se prolongar pela noite debatendo projetos de interesse do Estado e do governo. Mas venho a esta tribuna, deputado Carlos Geilson, porque houve uma discussão forte acerca da licitação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do governo do Estado. Realmente, o deputado Rosemberg Pinto reconheceu e veio a esta tribuna, com muita grandeza, relatar sobre a falha da Secretaria. Fez um contato com o secretário de Relações Institucionais, pedindo para anular a dispensa de licitação envolvendo 53 milhões de reais para a construção de uma unidade da Secretaria.

Os deputados de Oposição discutiram, assim como os deputados Luciano Simões, Adolfo, Carlos Geilson e Sandro Régis. É o momento de se debater e aprofundar, porque é uma falta de respeito muito grande com o dinheiro público.

Mas, Srs. Deputados, venho a esta tribuna para relatar uma outra situação acerca da licitação da obra da barragem da obra do Rio Colônia na cidade de Itapé. O sistema de abastecimento de água, ali anunciado pelo governo, em 08/01/2013, quando o governador assinou a ordem de serviço, tinha a previsão de entrar em operação em janeiro do próximo ano. Agora em 2014, Sr. Presidente, fará um ano que foi assinada a ordem de serviço, na cidade de Itabuna, para implantação da barragem que vai melhorar o sistema de abastecimento de água de Itapé e Itabuna. E vai alimentar o sonho e a esperança daquela população da região que precisa de água. Com isso melhorará a oferta de trabalho e trará indústrias, deputado Carlos Brasileiro, para aquela região que vive da monocultura do cacau. É com muita preocupação, como deputado estadual e representante daquela região que venho a esta Casa, porque ali há um sentimento de toda população regional acerca da paralisação dessa obra, deputado Carlos Geilson, que envolve recursos do PAC. Ali, foi anunciada uma obra no valor de 71 milhões de reais, entre 18 milhões e meio para as obras e mais a parte de indenizações que precisa ser cumprida com os fazendeiros produtores daquela comunidade, e o governo paralisou a obra. É uma obra com recursos do Ministério das Cidades, via Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia – Cerb – e essa obra foi paralisada. A empresa Andrade

Galvão chegou a desmontar o canteiro da obras demitindo mais de 100 trabalhadores, pais e mães de família que dependem do sustento gerado por essa obra importante.

É de estranhar muito o comportamento do governo em preparar licitações e deixar as obras no meio do caminho, como foi citada aqui hoje a obra da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Então causou estranheza a toda comunidade regional, deputado Carlos Geilson e Sandro Régis a paralisação dessa obra que é tão importante e irá atender quase 400 mil pessoas que dependem do sistema de abastecimento de água para melhorar a oferta para a região do cacau.

Recebi informações de que o Estado está preparando uma outra licitação para tocar essa obra. Mas a descrença na região do cacau é muito grande, não só com a obra da barragem do rio Colônia, mas o governador anunciou também a ponte de Ilhéus-Pontal, Ilhéus precisa crescer. E o governo de Lomanto Júnior deu àquela região aquele presente que foi a ponte Ilhéus-Pontal. E o governador anunciou e a obra está lá em ritmo lento.

Esta semana, deputado Leur Lomanto, estive visitando o canteiro dessa obra, na cidade de Ilhéus, e a obra está lenta. Recursos do BNDEES, recursos do PAC e não se vê um planejamento, uma ação efetiva por parte do governo do Estado para aquele região.

Anunciou-se a duplicação da Ilhéus-Itabuna com obra e recursos assegurados pelo PAC. Perderam os recursos do PAC I, está aí a previsão de recursos para o PAC II. Agora que o Inema começou a trabalhar a parte do licenciamento ambiental para liberar os estudos de impacto.

Esperamos que o governo cumpra, deputado Elmar, os compromissos assumidos com a Bahia e com a região do cacau que tanto contribuiu com a Bahia e contribuiu com o ICMS.

É preciso que esta Casa se manifeste de uma forma muito clara. Não há uma única obra concreta do governo do Estado para aquela região. Vamos aguardar, esta semana, o Ibama estará realizando, presidente, duas audiências públicas: uma em Ilhéus e outra em Itabuna para discutir a implantação do projeto intermodal do Porto Sul. Esperamos que essas obras andem em ritmo acelerado para melhorar a oferta de emprego para aquela região que está dependendo da economia do cacau. É preciso melhorar a infraestrutura portuária do Estado da Bahia, trazer a soja de Barreiras, trazer o minério de Caetité para Ilhéus, porque é uma região que vive do cacau e do turismo.

Há uma descrença muito grande da população do Sul da Bahia com promessas em cima de promessas, deputado Luciano Simões e deputado Sandro Régis, V.Ex^a que também é votado ali na região. E não há, de forma concreta, nada, só promessa, só propaganda também para o Sul.

A propaganda do governo mostra que o Porto Sul está pronto. Não tem nada pronto na nossa região. Não se tem em Itabuna, cidade importante, um polo de prestação de serviço na área de medicina, não se tem um centro de convenções porque o governo ali que foi tocado na gestão de Paulo Souto, não conseguiu

terminar porque o processo se encontra em auditoria no Tribunal de Contas a Bahia.

É com muita tristeza, deputado Leur Lomanto, V.Ex^a que conhece bem as raízes da região Sul da Bahia, usar esta tribuna para lamentar a falta de atenção do Estado, também na área da saúde, deputado Carlos Geilson. Itabuna ficou desde 2008 sem a gestão plena de saúde. Os recursos estavam saindo via Ministério da Saúde pelo fundo estadual e repassado por prestadores de serviço. Foram feitos contratos com a Santa Casa que administra três hospitais e com as clínicas credenciadas.

E hoje trago à tribuna, deputado Bruno Reis, uma denúncia, a secretaria de Saúde do Estado tem ciência, tem dois meses e meio que o Estado não repassa para a saúde, deputada Ângela. A Santa Casa tem dois meses e meio que não recebe um real do Estado. É recurso fundo a fundo que sai do Ministério da Saúde, vai para o fundo estadual e atrasa. Atrasa porque falta compromisso. Esperamos agora que, com a gestão plena, as coisas voltem à normalidade. Tem os hospitais psiquiátricos em Itabuna, o Hospital São Judas que vai fazer 3 meses de atraso. Existe uma promessa de pagar o mês de outubro agora, até porque em novembro esperamos que o comando único em Itabuna se regularize. A situação, também, do hospital infantil Cemep.

São essas as preocupações que coloco aqui hoje. Falta, realmente, o compromisso desse governo com a Bahia e com a nossa região. Há um sentimento natural que é preciso priorizar a saúde. Itabuna e Ilhéus são dois grandes polos que têm, hoje, uma área de influência de mais de 100 cidades ligando o sudoeste e o extremo-sul. E é preciso que o governo e esta Casa tomem ciência.

Agradeço, presidente, e aqui deixo esse pronunciamento em nome da comunidade do sul da Bahia.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Com a palavra o deputado Paulo Azi.

O Sr. Elmar Nascimento:- Fiz uma permuta com o deputado Paulo Azi, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Deputado Elmar, infelizmente não tem nenhuma sinalização do deputado Paulo Azi, e aqui pedimos que haja consenso entre ambos. O Sr. Elmar Nascimento:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Questão de ordem, deputado Elmar Nascimento.

O Sr. Elmar Nascimento:- Temos aqui uma praxe de urbanidade, tenho convicção de que V.Ex^a acredita na minha palavra. Coloquei aqui que permutei com o deputado Paulo Azi, sei que V.Ex^a vai aquiescer. Até sugiro na hora em que ele chegar perguntar se realmente nós assim o fizemos.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Mas, deputado, temos aqui uma praxe de sempre os dois estarem presentes.

O Sr. Elmar Nascimento:- Então, solicito de V.Ex^a uma verificação de quorum para continuidade da presente sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- V.Ex^a será atendido.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Questão de ordem, deputado Carlos Brasileiro.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Para atender a questão de ordem do deputado Elmar Nascimento, queremos convocar todos os deputados que estão na Casa para comparecerem ao plenário e atestarem com suas presenças o quorum necessário para a continuidade desta sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- V.Ex^a será atendido, deputado Carlos Brasileiro.

(O Sr. Presidente aciona as campainhas.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Srs. Deputados, há um pedido de verificação de quorum formulado pelos deputados Elmar Nascimento e Carlos Brasileiro. Convoco todos os deputados que estejam em quaisquer dependências deste Poder para que se façam presentes no plenário pois há um pedido de verificação de quorum formulado pelos deputados Elmar Nascimento e Carlos Brasileiro.

Zere o painel.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Restabelecido o quórum. Com a palavra o deputado Elmar Nascimento.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Sr. Presidente, tenho 20 minutos, não é?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Deputado, pedi informação à Mesa e V.Ex^a tem 20 minutos.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. da Imprensa, esta semana em entrevista ao jornal *A Tarde* assistimos o secretário chefe da Casa Civil – discussão no âmbito da comissão –, no portal *A Tarde*, entre outras coisas, atacar o adversário, dizendo que o ex-governador Paulo Souto não tinha legitimidade para questionar dados de segurança.

Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que qualquer cidadão baiano, eleitor, que paga seus impostos está legitimado a discordar do governo na apresentação dos números de segurança.

E uma recente análise do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, que envolve todas as Secretarias da Segurança Pública do Brasil, publicado no Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos, aponta a Bahia como o 4º Estado mais violento do Brasil, em número de homicídios totais, atrás apenas de Alagoas, Espírito Santo e Paraíba.

(Lê) *“No mesmo período, o estado de Pernambuco reduziu em 26,3% o número de homicídios (caindo de 4.697 para 3.464), São Paulo reduziu 64,2% (passando de 15.745 casos para 5.659) e o Rio de Janeiro também obteve uma redução de 37,9% (saindo de 7.352 ocorrências para 4.567).*

No ano de 2012, segundo dados do Anuário Brasileiro de .Segurança Pública, a Bahia registrou o maior volume de homicídios (5.713), em números absolutos, se comparado com os estados de Pernambuco, São Paulo e Rio de Janeiro, que alcançaram as marcas de 3.229,4.836 e 4.041 homicídios, respectivamente.

Entre as capitais e regiões metropolitanas, Salvador subiu de 530 homicídios

em 2001 para 1.671 em 2011, aumentando o número em 215%. Recife registrou queda de 36,8% (1.397 para 883), São Paulo caiu 79,8% (de 6.669 para 1.347) e Rio de Janeiro menos 55,2% (de 3.274 para 1.467).

Quando se compara os índices entre a população jovem...”

Deputado João Carlos Bacelar, assinei, inclusive, a petição de V.Ex^a sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito, que apenas reproduz, nesta Casa, a mesma iniciativa da senadora Lídice da Mata no Congresso Nacional, para apurar os casos de mortes de jovens, especialmente os negros da periferia do nosso Estado.

“(...) a Bahia salta de 591 casos em 2001 para 2.197 em 2011, uma variação de 271% a mais Em Pernambuco esse percentual cai 32,8% (de 1.938 para 1.302), enquanto que em São Paulo essa redução é mais expressiva (77,2% a menos, caindo de 6.242 para 1.423) e no Rio de Janeiro reduz 45,2% (de 2.746 para 1.505).

Nas capitais e regiões metropolitanas, enquanto em Salvador morreram mais 232,1% de jovens no período (saltando de 234 casos para 777), em Recife diminui-se 39,3% (de 628 para 381), em São Paulo a redução é de 86,3% (de 2.707 para 370) e no Rio de Janeiro esse número cai 67,9% (de 1.261 para 405 ocorrências).

Na Bahia, meus caros deputados, essa situação pode ser explicada pela acentuada redução dos investimentos em segurança pública ao longo do período compreendido entre os anos 2006 e 2012. Enquanto no governo de Paulo Souto a média do percentual de participação na segurança pública no total de investimento do Estado girou em torno de 4,6%, com pico de 6,86%, no governo Wagner esse percentual só fez cair, com média de 3,7, chegando a ínfimos 1,69% em 2011.

No Estado vizinho de Pernambuco, a média de participação da segurança pública no total de investimentos estaduais no mesmo período, 2007 a 2012, tem sido em torno de 9%, quase três vezes mais, chegando a alcançar a marca de 10,54% em 2011”.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, não tem segredo. Segurança pública é investimento. Se priorizar o investimento, se obtém o resultado.

Lembro-me bem que na Comissão de Segurança Pública, numa sessão presidida pelo deputado Capitão Tadeu, esteve aqui, pela primeira vez, na Assembleia Legislativa, o delegado federal César Nunes, já empossado como secretário de Segurança Pública do governador, em substituição ao secretário Paulo Bezerra.

Na apresentação que nos surpreendeu positivamente, pois pela primeira vez assistimos a um plano de segurança voltado a atender às expectativas dos baianos, o secretário César Nunes fez uma série de projeções de ações a serem efetivadas e do total de dispêndio calculado respectivamente para cada uma dessas ações.

Ao final da bela apresentação feita pelo secretário César Nunes, eu comecei a inquirir o secretário e fiz as seguintes indagações: “Secretário, V.Ex^a demonstra um plano ousado de combate à criminalidade no Estado. Não deixamos de observar que a concepção desse plano tem a previsão de investimento de milhões. Está tudo ali colocado, inclusive com os números que V.Ex^a projeta para execução do seu programa de governo para segurança pública. Esses recursos estão assegurados?”

O secretário me respondeu: “Deputado, na Secretaria de Segurança, nossa

obrigação é projetar o que precisa ser feito para executar o plano de segurança. O que será feito, depende do quanto for liberado.”

Ele passou a enumerar todos os programas, um a um, e não havia dinheiro para nenhum orçado e autorizado para execução pela Secretaria da Fazenda que, por sua vez, é claro, depende de autorização do governador.

Portanto, tal qual qualquer área de governo...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Deputado Elmar, quero pedir para que V.Ex^a conclua. V.Ex^a é suplente da comissão e o deputado Bruno Reis usará a palavra logo após V.Ex^a. Ele que é o titular falará os 20 minutos.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Presidente, em primeiro lugar, é praxe na Casa que ainda que sejam suplentes, tanto na comissão quanto na Casa, discurssem os 20 minutos, até porque o deputado Bruno Reis está presente agora; na hora em que for convocado pode não estar presente, pode sair, desistir de falar, e a oposição pode ficar prejudicada no seu discurso. Quem vai garantir?

Acabou de sair o deputado Bruno Reis. Se não tivermos o dom da previsão, que sei que V.Ex^a não tem, não trabalha com astrologia... Bruno Reis saiu.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Deputado Elmar, peço a V.Ex^a...

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Quem garante que ele possa voltar e estar presente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Eu peço que V.Ex^a...

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Neste instante só tem dois deputados!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- O deputado Bruno Reis está...

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- V.Ex^a está cometendo uma injustiça aqui! O deputado Carlos Geilson usou a tribuna, e eu estou sendo o segundo deputado a usar. Infelizmente, o Regimento Interno não diz que primeiro tem de falar o titular para depois falar o suplente! Neste instante...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Eu gostaria que V.Ex^a concluísse.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Eu posso até pedir uma verificação de quórum no âmbito da comissão para demonstrar a V.Ex^a que o deputado Bruno Reis não está presente! Não está presente! Eu, estando presente e sendo o suplente do deputado Bruno Reis, tenho – é claro – o direito de falar os 20 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Não tem problema, deputado. V.Ex^a concluirá os 20 minutos e o deputado Bruno Reis falará 10.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Aí V.Ex^a tolherá um deputado titular da comissão de ter o direito de falar?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Um ou outro tem de falar 10 minutos, deputado.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Eu não tenho o direito de falar?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Um ou outro tem de falar 10 minutos, deputado.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Presidente, eu concluirei o meu discurso, depois farei uma questão de ordem, porque tenho de saber onde está a previsão no Regimento Interno de que, quando o suplente fala primeiro, o titular só pode falar

metade do tempo.

Como eu dizia, para não sair do tema da segurança pública, o governo até que tem gastado na área da segurança – não tanto quanto deveria –, mas tem gastado muito mal. Gasta muito mal, não sabe priorizar! Tenho a certeza de que o secretário de Segurança não participa da decisão quanto aos gastos.

Quando a gente observa o dinheiro mal gasto e começa a passar uma peneira na execução orçamentária da Secretaria de Segurança, aí vai lá e pá. Quando um deputado dedicado, como é o deputado Gaban, que está presente neste instante, vai estudar o orçamento e a execução...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Para concluir, deputado Elmar Nascimento.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Presidente, eu ainda tenho 7 minutos!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- V.Ex^a, deputado Elmar Nascimento, meu amigo...

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Sr. Presidente, ainda tenho 7 minutos!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- O deputado Bruno Reis acaba...

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Vamos interromper aqui nos 7 minutos.

Sr. Presidente, me diga onde está a previsão regimental que diz que o membro suplente só tem direito a falar 10 minutos, estando presente apenas um titular e um suplente. Eu aguardo! V.Ex^a pode me convencer!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Deputado Elmar Nascimento, o deputado titular tem direito a 20 minutos e o suplente a 10.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Onde está escrito isso, Sr. Presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- No Regimento Interno!

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Em que lugar do Regimento Interno?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- No Regimento Interno. Isso está muito claro! **O Sr. ELMAR NASCIMENTO:-** V.Ex^a pode me convencer!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- É muito claro, deputado Elmar Nascimento.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Quero saber onde está dizendo isso, presidente! Se estiver dizendo, eu me convenço. Não estou aqui para criar celeuma!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Os deputados titulares da comissão têm 20 minutos e os suplentes têm 10 minutos.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Por gentileza. Aí, numa partida de futebol, você tem de substituir o titular pelo reserva. O reserva só vai ter o direito de jogar com uma perna só?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- O deputado Bruno Reis acabou de me dizer que permutou com o deputado João Carlos Bacelar, e ele vai falar agora, deputado. O deputado Bruno Reis me comunicou isso agora.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- O deputado Bruno Reis teve de se ausentar por alguns instantes... V.Ex^a me interrompeu no meio da minha fala! A minha palavra vai ser cassada?

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Deputado, isso não deveria ter acontecido. Eu não poderia ter interrompido, mas V.Ex^a tem de concluir a sua fala. Conclua o seu pronunciamento que eu concederei as questões de ordem, desde que sejam inerentes a esse assunto.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Sr. Presidente, V.Ex^a considera o meu tempo como concluído, então? Que o meu tempo está ultrapassado?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Considero.

O Sr. Elmar Nascimento:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Questão de ordem, deputado Elmar Nascimento.

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, o artigo 82... Se eu for convencido, tranquilamente... Eu sou humilde para reconhecer, se eu estiver equivocado.

O artigo 82 do Regimento Interno diz: “*Ressalvados os projetos de código e de reforma constitucional*, – que não é o caso...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Não é o caso.

O Sr. Elmar Nascimento:- (...) *em que a comissão fixará o tempo de discussão, vigem nos demais casos os seguintes prazos: I – 10 (dez) minutos para o deputado estranho à comissão; – eu não sou estranho – ; II – 20 (vinte) minutos para o membro da comissão e para o autor da proposição (...)*

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Concordamos!

O Sr. Elmar Nascimento:- Eu sou membro da comissão. Sou suplente, mas membro da comissão!

(...) *III – 40 (quarenta) minutos para o relator. – Não sou o relator.*

(Lê) “§ 1º - *os integrantes da Comissão terão sempre preferência na discussão sobre os demais Deputados interessados.*

§ 2º - *A inscrição dos oradores, cuja ordem de prioridade se observará na convocação, valerá exclusivamente para cada sessão e poderá ser feita até o seu início.*

§ 3º - *A qualquer momento, mediante deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros da Comissão, poderá a discussão ser encerrada.”*

Sr. Presidente, onde está dizendo que... Aqui está dizendo membro estranho à Comissão. Não fala em titular e reserva nem titular e suplente.

O inciso I fala em 10 minutos para o deputado estranho à Comissão. Eu não sou estranho, sou membro suplente. O inciso II fala em 20 minutos para o membro da Comissão e para o autor da proposição, mas não diferencia membro titular de membro suplente.

Eu queria me convencer de que não teria direito a 20 minutos. Mas o Regimento Interno me socorre, presidente.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal):- Questão de ordem do deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Meu caro presidente, gostaria de ponderar com V.Ex^a, porque o Regimento Interno deixa uma lacuna, e o deputado Elmar Nascimento tem realmente razão.

Eu até concordaria se o senhor interpretasse da seguinte forma - é uma praxe da Casa, porque o nosso RI é omissos -: os membros titulares falam 20 minutos e os suplentes, 10. Pelo que entendi, ele estava falando em nome de um membro titular, o deputado Bruno Reis, e poderia ter utilizado os 20 minutos. Aí Bruno Reis, que chega agora a este Plenário, seria informado que o seu tempo já fora utilizado e usaria apenas 10 minutos. Então, resolveria o problema.

Essa é a sugestão que gostaria de dar ao Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nélson Leal):- Deputado Gaban, V.Ex^a foi muito feliz. Inclusive comuniquei a minha posição ao deputado Elmar Nascimento, ou seja, que ele utilizasse os 20 minutos, e o deputado Bruno Reis, os 10.

O Sr. Zé Neto:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, o deputado Bruno Reis usaria os 10 minutos com base em quê?

O Sr. PRESIDENTE (Nélson Leal):- Deputado Elmar Nascimento, fico feliz. V.Ex^a me ajudou muito quando leu o Regimento mostrando que os deputados titulares têm 20 minutos e os suplentes, 10.

O Sr. Elmar Nascimento:- Deputados estranhos. Eu não sou estranho.

O Sr. PRESIDENTE (Nélson Leal):- Então, V.Ex^a me ajudou. Agradeço-lhe.

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, com base no Art. 235, que trata dos casos omissos, irei recorrer da decisão de V.Ex^a ao Plenário. Tenho cinco minutos para fundamentar o meu recurso com base nesse artigo que trata dos casos omissos. Mas não estou entendendo o que são casos omissos.

O Sr. PRESIDENTE (Nélson Leal):- Eu também não.

O Sr. Elmar Nascimento:- Gostaria de 5 minutos para recorrer ao Plenário da decisão do Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nélson Leal):- Deputado Elmar Nascimento, eu não considero que este caso seja omissos.

O Sr. Elmar Nascimento:- Então me diga onde está escrito que o suplente...

O Sr. PRESIDENTE (Nélson Leal):- V.Ex^a acabou de ler o Art. 82.

O Sr. Zé Neto:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nélson Leal):- Pela ordem o deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Vamos usar a lógica, pois teremos uma noite cansativa.

A Oposição está fazendo a sua parte.

Deputado Elmar Nascimento, peço um pouco de respeito para termos um mínimo de convivência.

Sr. Presidente, faltavam seis minutos. Portanto, que sejam completados os 20 do deputado Elmar Nascimento, que está usando o tempo não como suplente, mas titular, porque pediu 20 minutos. Se ele não é titular, está obstruindo inclusive a fala do deputado Bruno Reis, que é titular e não pode mais usar os 20. Se aceitar isso...

O Sr. Adolfo Viana:- Ou V.Ex^a restabelece o tempo do deputado Elmar Nascimento para que ele possa fazer uso dos 20 minutos como titular ou cede os 20 minutos para o deputado...

O Sr. PRESIDENTE (Nélson Leal):- Pela ordem o deputado Elmar, para

concluir.

O Sr. Elmar Nascimento:- Artigo 228 do Regimento. As questões de ordem serão resolvidas pelo Presidente com recurso voluntário para o plenário. Nesse instante, eu quero recorrer para o plenário utilizando os meus 5 minutos para justificar o meu recurso. Com fundamento do Artigo 228 eu recorro da decisão de V.Ex^a e gostaria de ser ouvido pelos companheiros para tentar que o plenário acolha o meu recurso no sentido de que... Deputados, por gentileza, eu estou recorrendo da decisão da Presidência que será submetida a V. Ex^{as} no sentido de que, como membro suplente da Comissão de Constituição e Justiça tenho direito a utilizar 20 minutos do tempo. A minha questão de ordem no Artigo 82 do Regimento Interno que diz que o tempo fixado serão de 10 minutos ao deputado estranho à Comissão, que não é o meu caso. Eu sou deputado da Comissão, mesmo como membro suplente e 20 minutos para o membro da Comissão e para o autor da proposição. No caso, o Regimento Interno não diferencia entre membro suplente e titular portanto, baseado no Artigo 228 do Regimento requiro a V. Ex^a que submeta ao plenário nesse instante o meu recurso voluntário fundamentado no Artigo 228 do Regimento.

O Sr. PRESIDENTE (Nélson Leal):- Deputado Elmar, eu quero perguntar a V.Ex^a o seguinte: V. Ex^a me pediu que eu respondesse à questão de ordem de V. Ex^a.

O Sr. Elmar Nascimento:- Eu recorri da sua resposta.

O Sr. PRESIDENTE (Nélson Leal):-Eu ainda não respondi. Eu não respondi.

O Sr. Elmar Nascimento:- Então aguardo a resposta de V. Ex^a.

O Sr. PRESIDENTE (Nélson Leal):- Que V.Ex^a pode concluir o seu pronunciamento.

O Sr. Elmar Nascimento:- Se V.Ex^a não tem decisão eu tenho que aguardar para recorrer ou não da sua decisão.

O Sr. PRESIDENTE (Nélson Leal):- Estou decidindo que V.Ex^a pode continuar. Vou marcar os 6 minutos restantes e V.Ex^a conclui o seu pronunciamento.

O Sr. Elmar Nascimento:- Eu tinha 7 minutos restantes, pedi para marcar e está consignado aqui.

O Sr. PRESIDENTE(Nélson Leal):- Pronto. Marque os 7 minutos do deputado Elmar.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Presidente eu não tenho como deixar de parabenizar V. Ex^a que como legítimo magistrado preside esta sessão. Não adianta tentar esgaçar as relações neste momento. Consignando e fazendo confusão porque não há recurso do Líder do Governo, isso é bastante importante, faço questão de deixar registrado, porque temos daqui a pouco mais outras e teremos outras.

Para que fique consignado a decisão de V. Ex^a que por aquiescência dos Líderes e dos deputados presentes, no sentido de que todos os deputados sejam eles suplentes ou não terão direito sempre aos 20 minutos. O debate tem que ser sempre enorme nesta Casa. Não vai ser 10 minutos a mais ou a menos que vai diminuir ou aumentar o prejuízo no projeto. Prejuízo é esse que o Secretário Paulo Câmara tem feito ao Estado.

Eu falava sobre investimento em segurança pública. Olha que absurdo! O

deputado Gaban começou a investigar a execução orçamentária do Estado e dentro da execução orçamentaria do Estado descobriu que recursos do âmbito da Secretaria de Segurança Pública para construir um centro de apoio logístico operacional da Secretaria de Segurança Pública. Os recursos foram inexplicavelmente, sem qualquer tipo de fundamentação, transferidos, para que esse feito fosse executado pela Secretaria de Ciência e Tecnologia e Inovação.

Deputado Gaban, só uma coisa justifica isso. Não é ciência, não é tecnologia. É inovação! Ele está inovando a Lei de licitações, senão vejamos. Primeiro se faz uma licitação na modalidade correta e se apregoa e se atribui, declarando vencedora determinada empresa, salvo engano, a Civil Construtora, ao preço de R\$ 42 milhões, para a construção de um prédio que atenderá a Secretaria de Ciência e Tecnologia. Não. Vai atender a Secretaria da Segurança Pública.

Qual o procedimento correto? Se a empresa que ganhou e teve adjudicada a licitação desiste, tem que ser chamada a segunda colocada – ver se ela admite pelo preço que a primeira colocada ganhou – e em seguida a terceira.

A história cheira mal contada. A justificativa que nos trouxeram, caro deputado Gaban, é muito frouxa. Disseram que uma empresa de construção civil com anos e anos de mercado, só é acostumada a realizar obra privada.

Pergunto a qualquer engenheiro desta Casa: qual a diferença nos custos de execução de uma obra quando ela é privada ou pública? Sabem qual é a diferença? Quando a obra é do meu bolso, posso ir ao comércio comprar na mão do meu amigo e pagar mais caro; quando a obra é pública – e os recursos geralmente são maiores –, sou obrigado a me submeter aos procedimentos da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei Orçamentária, da Lei 4.320 e aos procedimentos, principalmente, da Lei de Licitações, 8.666.

Deputado Carlos Brasileiro, V.Ex^a foi prefeito e sabe o que é isso. Se não fosse assim, não precisava de licitação. Pelo menos em tese a obra no setor público deveria ser mais barata do que obra similar, porque, como ela é publicada em edital com ampla divulgação e transparência, é claro que mais pessoas interessadas deveriam, em tese, participar dessa licitação. Portanto soa, no mínimo, no mínimo, estranho que uma empresa com anos e anos no mercado de Salvador, capaz de construir uma obra como essa, participe de uma licitação, ganhe e depois abra mão dessa licitação.

Mas tudo bem. Aí deveriam ter sido chamadas a segunda e terceira colocadas. Não foram. Mas depois de 30 dias qual seria o próximo procedimento? Se ficou deserta a licitação, é fazer uma nova licitação. Nada justifica, quando os equipamentos foram comprados antes, se fazer uma dispensa de licitação para execução de obra civil. Não há na legislação das licitações qualquer previsão de que se faça dispensa de licitação quando a licitação é deserta. Quando isso acontece, aí se faz outra licitação. Mas essa não foi deserta.

Pasmem, deveria haver pelo menos como parâmetro o preço da outra licitação. Mas não, o que fez o secretário? Ele inovou, acresceu um item ao edital – segundo a resposta dele, que não vimos ainda – ao custo de R\$ 4,5 milhões para ar-condicionado. Ar-condicionado de ouro! Depois vem o pior, porque brinca com a

inteligência das pessoas: R\$ 7 milhões para uma taxa de aceleração da obra. Nunca ouvi falar isso em minha vida.

E aí, meu caro deputado Gaban, invocando o precedente do governador Wagner, quando tinha interesse em utilizar politicamente o assunto, porque não envolvia partido político da base de sustentação do governo, mandou prender o coronel dentro do Comando Geral da Polícia Militar. Nesse caso aqui, deputado Gaban, no mínimo, o secretário tem que estar demitido amanhã, pelo bem do serviço público. Porque o roubo é escancarado; não é roubinho, não, é assalto.

Voltarei ao assunto para mostrar que o *modus operandi* de roubo é o mesmo. A única diferença é a atitude do governo, porque no outro manda prender, e nesse, além de não mandar prender, não toma a atitude de exonerar, porque pagar eu sei que não vai, porque aí o governador vai botar a mão dele no negócio. Pagar eu tenho certeza de que o governador não vai, vai mandar suspender, mas a fraude da licitação está cometida.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. PRESIDENTE (Nélson Leal):- Com a palavra o deputado Bruno Reis, pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. Elmar Nascimento:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nélson Leal):- Pela ordem o deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Meu caro Presidente, o deputado Bruno Reis, sempre que sobe à tribuna, faz pronunciamentos importantes e não será diferente agora. Notamos o esvaziamento praticamente total da base do governo. Então, para que os deputados tenham oportunidade...

O Sr. Elmar Nascimento:- O Sr. Presidente acatou a minha questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nélson Leal):- Eu acatei para V.Ex^a terminar os 20 minutos – olhe as notas taquigráficas – atendendo a sugestão do deputado Gaban que falou – está aqui, inclusive, anotado, se V.Ex^a quiser. Dei 20 minutos para o deputado Elmar e o deputado Bruno vai ter os 10 minutos. Foi a sugestão do deputado Gaban, e que é o correto, deputado. O Sr. Gaban:- Posso concluir, Sr. Presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Nélson Leal):- Pela ordem o deputado Elmar Nascimento. Conclua, deputado Gaban.

Deputado Elmar, primeiro eu preciso que o deputado Gaban conclua a questão de ordem para que eu possa passar a palavra a V.Ex^a.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, cedo ao meu Líder, depois eu volto a minha questão de ordem.

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, fundamentado no art. 228 do Regimento Interno da Casa, recorro da decisão de V.Ex^a e peço que submeta ao plenário, entendendo que o deputado Bruno Reis tem direito a 20 minutos do tempo. Submeto ao plenário.

O Sr. PRESIDENTE (Nélson Leal):- Deputado Elmar Nascimento...

O Sr. Elmar Nascimento:- Deputado Bruno Reis, V.Ex^a está presente. Eu li aqui

o art. 82 do Regimento Interno que diz o seguinte: “*Ressalvados os projetos de código e de reforma constitucional, em que a Comissão fixará o tempo de discussão, vigem nos demais casos os seguintes prazos:*

I - 10 (dez) minutos para o Deputado estranho à Comissão;

II - 20 (vinte) minutos para o membro da Comissão e para o autor da proposição”

Eu sou membro da Comissão, membro suplente, mas aqui não diferencia suplente do titular. Seria estranho ao membro da Comissão. Aí eu utilizei 20 minutos. Suplente não é estranho. E o deputado Nelson Leal quer dizer que o deputado Bruno Reis, que é membro titular, só terá direito a 10 minutos porque eu tive direito a 20? Aqui não diferencia,.

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, quando foi que suplente falou 20 minutos aqui na Casa?

O Sr. PRESIDENTE (Nélson Leal):- Vou passar a palavra ao presidente.

O Sr. Bruno Reis:- Muito obrigado pela sua participação, deputado Nélson Leal.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- É o caso do deputado Bruno Reis. Ele é titular ou suplente?

O Sr. Elmar Nascimento:- Titular.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ele tem direito a 20 minutos.

O Sr. Zé Neto:- Ele não estava no plenário e o deputado Elmar Nascimento, como suplente, usou 20 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ah, deputado, aí também... Desculpe, deputado, tem que usar o bom senso, por favor.

O Sr. Elmar Nascimento:- Eu poderia, por gentileza, ler o art. 82?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vamos usar o bom senso. O deputado Zé Neto queria apresentar um projeto de resolução dizendo que questão de ordem era de no mínimo de 1 hora. Eu pedi-lhe que não fizesse. Ele tem direito de apresentar esse projeto. V.Ex^a estão fazendo um projeto de obstrução bonito, têm todo o nosso apoio. Agora, tudo tem limite. O suplente já falou pelo titular e ele volta agora a querer falar? Então, todo suplente vai falar durante 20 minutos, porque eu saio você fala e quando o outro voltar ele fala também... Deputado, mas V.Ex^a já falou no lugar dele como titular, use o bom senso.

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, V.Ex^a me dá o direito, arguindo o art. 228 de recorrer ao plenário?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não, num caso desse, um caso tão gritante que não. Permita-me, por favor.

O Sr. Elmar Nascimento:- Presidente, evoco o art. 228 do Regimento e recorro ao Plenário.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Tudo bem, V.Ex^a vai recorrer ao Plenário sobre esse assunto e vai virar jurisprudência, o que o plenário decidir será acatado.

Vou colocar em votação. Deputado Zé Neto, por favor. Ele recorreu, vou colocar para o Plenário, agora faço um pedido a V.Ex^a, apresente um projeto de

resolução no mínimo uma hora de questão de ordem, se não vamos ficar aqui obstruindo durante 6 dias! Eu quando fui deputado de Oposição atuava com rigor, mas fizemos aqui um acordo e era, no mínimo, uma hora de um período para o outro, nós usávamos do bom senso. Sei que V.Ex^as estão fazendo o seu papel, até parabenizo, agora tudo tem limite.

O Sr. Elmar Nascimento:- Não é verificação de quórum, não?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vamos votar. V.Ex^a recorreu da questão do então presidente.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Gaban, só um segundinho.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, apenas considerando que V.Ex^a adentrou ao plenário, talvez não tenha visto a discussão que foi feita. Eu, inclusive, tinha feito uma questão de ordem sugerindo ao presidente de que o tempo do deputado Elmar não era discutível no momento, que ele, na ausência do deputado Bruno, ele teria, como suplente, direito aos 20 minutos. Seria discutido o tempo do deputado Bruno Reis depois com relação ao meu entendimento, até entendo que a jurisprudência da Casa indique que teria direito a 10 minutos. O deputado Elmar fez uma questão de ordem em outro sentido, entendendo que teria também, por não ser estranho, 20 minutos. O presidente não concordou e ele solicitou que fosse recorrido ao Plenário. Foi, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Elmar que revogou da decisão. O Sr. Gaban: - Não sei se foi mal entendimento do presidente no momento, mas ele acatou a questão, e no momento que acata... Ninguém recorreu, esse que é o problema.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vai para o Plenário. Não é isso que V.Ex^a quer?

O Sr. Gaban:- É. Mas aí, Sr. Presidente, estou concluindo. Então, acho que no momento, na hora que V.Ex^a sugere fazer, não é uma hora questão de ordem ou não que vai alterar a obstrução. Mas que ia preceder um clima de animosidade no final de ano, e não acho que ninguém ganhe, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Gaban, veja bem, o deputado Zé Neto queria há alguns dias apresentar o projeto de resolução, pedi que não fizesse. Agora, vamos e venhamos, V.Ex^as estão pedindo questão de ordem de 10 em 10 minutos. Estou lá na Presidência atendendo, inclusive, o procurador Dr. Wellington, estou atendendo também algumas pessoas e em 10 em 10 minutos, 15 em 15, estão dizendo aqui, então tudo tem limite! Vamos fazer um acordo de cavalheiros, no mínimo uma hora, é o mínimo!

O Sr. Elmar Nascimento:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Darei a V.Ex^a, calma, só um segundinho. Vamos usar o bom senso, porque se o deputado quiser de 5 em 5 minutos pedir questão de ordem, o presidente é obrigado?

O Sr. Paulo Azi:- Questão de ordem, Sr. Presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Paulo Azi, questão de ordem.

O Sr. Paulo Azi:- Sr. Presidente, primeiro quero esclarecer a V.Ex^a. Houve um acordo com relação às questões de ordem para verificação de quórum que está sendo cumprido à íntegra. A questão de ordem que foi suscitada é regimental, Sr. Presidente. É uma questão regimental que se resume ao seguinte: um deputado que é suplente de uma comissão, ele é estranho à comissão ou não? Esta é a questão.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ele é qualquer deputado, exceto quando está ausente um membro da comissão que ele substitui.

O Sr. Paulo Azi: - Sr. Presidente, o que está em discussão é exatamente isso: a interpretação daquilo que é considerado um deputado estranho. Entendo, Presidente, que um deputado que é suplente, inclusive é designado para relatar projetos, ele não pode ser considerado estranho à comissão, então, é essa a questão que está se debatendo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, suplente é igual a vice, não tem tinta na caneta, exceto se tiver um cargo de secretário ou se for um suplente que o titular não esteja presente, isso é o normal.

O Sr. Néelson Leal:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Nelson Leal.

O Sr. Néelson Leal:- Sr. Presidente, Marcelo Nilo, estava presidindo essa sessão e logo no início da fala do deputado Elmar houve um equívoco em função do tempo. Deputado como membro suplente tem direito a 10 minutos e o titular 20. Quando terminado os 20 minutos pedi ao deputado Elmar que concluísse o pronunciamento e entramos nessa discussão. No meio de algumas questões de ordem houve uma sugestão do deputado Gaban, que o deputado Elmar concluísse os 20 minutos, e o deputado Bruno Reis que era membro titular falasse 10 minutos.

Primeiro, reafirmo que o deputado suplente tem direito a 10 minutos mas queria fazer a seguinte pergunta a V.Ex^a : no caso do deputado suplente ter as mesmas prerrogativas e direitos do deputado titular, na hora da votação, se os deputados titulares votarem os suplentes também terão direito a voto? Porque se V.Ex^a entender assim...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, a minha posição é muito clara, o titular estando ausente o suplente assume. Na hora em que o titular volta, se o suplente já votou o titular não pode mais votar, é claro, isso é óbvio, senão teria dois votos. Votava o suplente depois o titular votava...

Vou recorrer aqui, vou colocar em votação.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, solicito verificação de quórum de votação, já que a decisão é do Plenário.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a será atendido.

Zere o painel e marque 25 minutos, vai virar jurisprudência, é um direito dele recorrer. Tem que ter 32 Srs. Deputados.

Há uma verificação de quórum para votação, os Srs. Deputados registrem suas

presenças.

O Sr. Zé Raimundo:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Zé Raimundo.

O Sr. Zé Raimundo:- Enquanto aguardamos o quórum, reforço o convite aos colegas da base aliada que compareçam ao Plenário.

Mas queria, Sr. Presidente, chamar a atenção para esse debate semântico conceitual. Sabiamente, o deputado Elmar Nascimento tenta descobrir uma ausência, um silêncio no conceito de membro estranho à comissão. Mas vem uma outra interpretação. O que é efetivamente suplente? Ora, se ele tem os mesmos tempos e os mesmos direitos, não haveria uma distinção entre titular e suplente. A prática nesta Casa naquelas reuniões conjuntas das comissões tem sido sempre essa: o titular tem o tempo de 20 minutos, e o suplente, 10 minutos. Essa tem sido a prática. Naturalmente, o deputado Elmar Nascimento, muito sábio, tentou arrancar ali uma novidade, um procedimento diferenciado.

O bom senso deixa muito claro, porque, do contrário, não haveria uma distinção entre titular e suplente.

O Sr. Zé Neto:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Presidente Marcelo Nilo, em verdade, nós temos tentado um convívio respeitoso nesta Casa. Estou aqui há quase 12 anos como deputado estadual e a Oposição pode ter convicção de uma coisa: está sendo respeitada, faz inserções de projetos, relata projetos, opina em projetos, faz negociação. Eu hoje tenho dois projetos, tinha três, mas tirei um porque não havia negociação com a Oposição. Por quê? Porque tinha o Fundo é Bom e este que está em curso agora, que é o do parque.

O Fundo é Bom já tinha sido feito um acordo com a Oposição, que me pediu que tirássemos de pauta naquele dia e conversássemos e poderíamos votar por acordo e por consenso. Não chegamos em O Fundo é Bom ainda. O deputado João Bacelar pediu aqui: retire de pauta, vamos discutir. Houve uma audiência pública, eu participei, lá montamos um grupo de trabalho, fizemos toda a negociação com a imprensa presente, com as representações dos próprios deputados de Oposição. Na semana passada eu entreguei o material pronto, tudo certo. Poderíamos ter votado na semana passada, mas não votamos. Conversamos com os deputados Elmar, João e Gaban, e eles disseram: fica para a próxima semana, que não vamos ter dificuldade.

Eu até aceitaria que, como estava tranquilo, houvesse uma discussão normal, mas o que estou vendo aqui é se criar uma batalha totalmente desnecessária quando a gente tinha uma composição que, em tese, se eu fosse aqui discutir o que tínhamos conversado na semana passada não era nem para ter obstrução. Inclusive ainda falei com ele: vamos assinar a dispensa de formalidades... Até peço a Carlinhos, acho que tem um assinado, se não me engano, a dispensa de formalidades. Na semana passada eu e o deputado Elmar assinamos a dispensa de formalidades para o projeto do TCE. Fizemos um cordo, o deputado Marcelo esteve conosco, dispensamos formalidades, votamos o do TCE, não criamos jurisprudência, acertamos aqui com os deputados

Elmar, Paulo Azi e Gaban que votaríamos o do TCE, e os que estavam obstruindo a pauta seriam votados nesta semana.

Estão aqui os projetos...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Zé Neto, vamos chamar os deputados, é melhor.

O Sr. Zé Neto:- (...) numa altura dessas, não tem sentido isso, é absolutamente... O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Chame os deputados, porque é mais importante.

O Sr. Zé Neto:- Srs. Deputados que se encontram no restaurante, no cafezinho, nos seus gabinetes, por favor compareçam ao Plenário. Faltam dois deputados... O deputado Elmar deu frequência, ele falou?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não, quem pediu a questão de ordem foi o deputado Gaban.

O Sr. Zé Neto:- Mas ele falou.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Falou antes.

O Sr. Zé Neto:- Mas ele falou.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Quem recorreu foi o deputado Elmar, então tem obrigação de marcar.

O Sr. Zé Neto:- Foi ele que falou, quem pediu.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ele está recorrendo.. então vou retirar. Ele é obrigado a marcar, estou recorrendo da decisão dele...

O Sr. Elmar Nascimento:- Sou contra o projeto, não sou obrigado a marcar.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Como recorreu, está obrigado. V.Ex^a está presente, como é vai recorrer se está ausente, por favor. Deputado, V.Ex^a é obrigado a marcar...

O Sr. Zé Neto:- Foi ele quem pediu o recurso...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a é quem recorreu. V.Ex^a podia até pedir a questão de ordem pedindo quórum, mas que é obrigado, é. O deputado Elmar é obrigado, está presente, como que recorre estando ausente?

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, conceda-me uma questão de ordem, por favor?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Concederei, agora isso é uma decisão. Darei a V.Ex^a.

Deputado Elmar, tudo tem o bom senso, como é quer recorre se está ausente? Peço o bom senso a V.Ex^a, por favor. Como a pessoa recorre estando ausente? Agradeço a sua compreensão.

(O deputado Elmar Nascimento marca a presença.)

Faltam marcar presença os deputados Adolfo Viana, Álvaro Gomes, Angelo Coronel, Augusto Castro, Bruno Reis, Carlos Geilson, Gilberto Santana, Euclides Fernandes, Graça Pimenta e Herbert Barbosa.

Vamos votar, há quorum. Quem concorda com a decisão do deputado Nelson Leal e do presidente Marcelo Nilo, vota Sim. Vamos votar.

O Sr. Elmar Nascimento:- Solicite para orientar a Bancada.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Como orienta a sua Bancada, deputado

Elmar Nascimento?

O Sr. Elmar Nascimento- Recomendo Não.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Elmar recomenda Não. Como orienta a sua Bancada, deputado Carlos Brasileiro?

O Sr. Carlos Brasileiro:- Recomendo Sim.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Carlos Brasileiro recomenda Sim.

Quem quer seguir a orientação do deputado Zé Neto, vota Sim. Quem quer seguir a orientação do deputado Elmar Nascimento, vota Não.

Em votação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo): - Encerrada a votação.

Aprovada, portanto, a proposta do presidente. “Sim”, 29; “Não”, 14; abstenção, zero. Virou jurisprudência na Casa, o que é natural.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Bruno Reis, pelo tempo de até 10 minutos.

O Sr. BRUNO REIS:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, aqueles que nos assistem e nos ouvem nas Galerias e pela TV Assembleia, já são quase 3 anos nesta Casa e não há um pronunciamento do nobre Líder Zé Neto que ele não faça referência ao passado. Ele dizia que no passado, nesta Casa, a Oposição não tinha direito a nada. A Oposição não podia nem sequer dirigir perguntas a secretários. Sempre tem sido dessa forma que o nobre Líder Zé Neto inicia seus pronunciamentos. O nobre Líder Zé Neto e V.Ex^{as} que se dizem republicanos, democráticos, mas nem sequer querem permitir à Oposição pedir verificação de quórum, um instrumento regimental. E ameaçam o presidente de levar à Mesa um projeto de resolução para limitar o interstício entre um pedido de verificação de quórum e outro.

Ora, ora, nobre Líder Zé Neto, onde está o republicanismo? Onde está o governo democrático? Está nas palavras, porque nas ações não está. Da mesma forma, no Executivo, o governador Jaques Wagner pratica ações de déspota. E V.Ex^{as}, tiranos, querem fazer o mesmo nesta Casa. Querem impedir verificação de quórum, impedir discussão.

Sou membro titular da CCJ, a comissão mais importante desta Casa, sou também da Educação e da Comissão de Finanças sou suplente, e querem cercear o meu direito de utilizar a palavra, nobre deputado Carlos Ubaldino. Teria regimentalmente o direito de falar durante 20 minutos. Mas aí a Mesa Diretora concedeu ao deputado Elmar Nascimento os 20, agora quer abater do nosso pronunciamento 10 minutos. Estão brigando, há toda uma celeuma. Havia nobres deputados realizando missões nobres nos seus gabinetes e foram convocados para decidir se eu falaria, nobre deputado Fabrício Falcão, 20 ou 10 minutos. Eu não sabia que era um deputado tão importante, nesta Casa. Para que eu pudesse falar tivesse que se mobilizar todos os deputados para vir aqui decidir se tenho o direito de falar 20 ou 10 minutos.

Há um ditado que diz que o barato sai caro. E o barato realmente saiu caro.

Porque toda essa celeuma levou à discussão de mais de 40 minutos. Então se o objetivo era impedir que se falasse por 10 minutos a mais, acabou, no final das contas, acabou perdendo quase 40 minutos.

Muito obrigado, nobre Líder Zé Neto. Muito obrigado, presidente Marcelo Nilo. Muito obrigado, deputados da Base do Governo que me homenagearam esta noite que vindo dos seus gabinetes para o plenário dar quórum de votação.

Vejam que importância esse deputado tem. Mobilizou a Assembleia para decidir se eu falaria 10 ou 20 minutos. Eu fiquei muito lisonjeado e feliz porque, realmente, vi que tenho muita consideração por parte da Bancada do Governo, apesar de ser um jovem deputado da Oposição.

Mas muitos aqui estavam nos seus gabinetes e tiveram que vir ao plenário para decidir, nobre Líder Zé Neto, se eu falaria por 10 minutos apenas a mais. Então eu fico feliz em saber que o nosso trabalho está sendo reconhecido pelos colegas.

Muito obrigado. Eternamente grato a todos vocês que vieram para realizar uma votação importante, talvez, uma das mais importantes que vamos votar nesta noite. Então o meu muito obrigado, nobre Líder Sidelvan; nobre Líder Rosemberg Pinto, Joseildo Ramos, Roberto Carlos, meu conterrâneo; José de Arimateia, Zé Raimundo, J.Carlos, Alan Sanches, Fabrício Falcão; minha querida de Barreiras, do Oeste, Kelly Magalhães; nobre deputado Delegado Deraldo Damasceno; meu conterrâneo de Xique-Xique, Reinaldo Braga; Zé Neto; Marcelo Nilo que teve que assumir a presidência. O deputado Nelson Leal que ocupava a mesa, estava conduzindo a sessão com tanta serenidade e equilíbrio, teve que ser arrancado à força da Mesa da Casa para se decidir se esse humilde deputado aqui falaria por 10 minutos a mais ou não.

Infelizmente, esta é a forma que o governo age, querendo passar o rolo compressor, impedindo as discussões, o debate nesta Casa. O maior artifício que a Oposição tem é a tribuna, e nós só queremos exercer os nossos direitos consagrados no Regimento Interno. No passado, Zé Neto, todas essas práticas, e de maneira muito mais ardilosa, vocês utilizavam. Vocês não se recordam, parece que têm a memória curta, do tempo que vocês eram Oposição e faziam oposição contra tudo e contra todas. Se no passado vocês não eram relatores de matéria, se no passado não se acatava emenda da Oposição não era por culpa do governo não, era por culpa de vocês, porque mesmo sendo oferecida a relatoria, mesmo sendo oferecida a possibilidade de emendar projetos, V.Ex^{as} preferiam votar contra a exercer tais missões.

Se hoje a Oposição tem nesta Casa a oportunidade de relatar ou de apresentar emendas a algum projeto, não se deve à Base do Governo não, porque pela Base do Governo se passaria o rolo compressor e não se alteraria uma vírgula sequer, nobre deputado Gaban. Se, hoje, nós temos a oportunidade de participar, por menor que seja a participação em alguns projetos, deve-se ao alto espírito público que nós temos, porque nos dispusemos a votar o que é importante para a Bahia.

A nossa Oposição aqui não é contra qualquer projeto. A nossa oposição é votar o que é bom para a Bahia e não votar o que é ruim para a Bahia. E é por isso que em

alguns projetos tivemos a oportunidade, mesmo que modestamente, mesmo que timidamente, de poder cumprir algum papel, porque houve, acima de tudo, desprendimento, houve, acima de tudo, compromisso com o nosso Estado e com o nosso povo. E é por isso que nós aceitamos votar determinadas matérias.

Mas quem é oposição hoje, amanhã, pode ser governo e quem é governo hoje, amanhã, pode ser oposição. Estamos chegando ao final da 17ª legislatura e tenho fé em Deus, tenho fé em Deus, tenho fé na força do trabalho, tenho fé, acima de tudo, no povo da Bahia. E eu sei que o povo da Bahia quer mudança. Todas essas ameaças e mudanças que V.Ex^{as} pretendem fazer no final deste mandato, V.Ex^{as} podem ter certeza de que, a partir de 2015, se voltarão contra V.Ex^{as}. Porque, se hoje estamos sentados do lado esquerdo do Parlamento, não tenho dúvida de que a partir de 1º de fevereiro de 2015 estaremos sentados do lado direito do Parlamento.

E aí, Sr. Presidente Marcelo Nilo, esse projeto de resolução que pretende restringir a verificação de quorum e que hoje V.Ex^{as} pretendem usar em benefício próprio, amanhã, com certeza, será utilizado para prejudicar todos vocês. Estamos aqui cumprindo a nossa missão, cumprindo o nosso papel. Foi nessa posição que o povo nos colocou para representar os seus interesses. Interesses, nobre deputado Rosemberg Pinto, que V.Ex^a não leva muito em consideração, mas sei que, a partir de janeiro de 2015, V.Ex^a levará, porque será a arma que terá para enfrentar a guerra.

Mas a batalha está chegando e a guerra final quem vai ganhar são as oposições da Bahia. Muito obrigado, Sr^a Presidenta, pela oportunidade.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr^a PRESIDENTE (Fátima Nunes):- Com a palavra o deputado Leur Lomanto Júnior pelo tempo de 20 minutos.

O Sr. LEUR LOMANTO JUNIOR:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, estamos nesta noite apreciando alguns projetos oriundos do Poder Executivo, mas o que nos chamou a atenção, dentre vários assuntos trazidos, foi a nota veiculada no site *Bahia Notícias* que diz: “Ministério Público pede bloqueio de verbas do Estado e revela dívida da saúde da ordem de 200 milhões de reais.” Isso fruto de questionamentos realizados no ano de 2011 pelos deputados da Bancada de Oposição. Desde 2011, vimos discursando neste plenário alertando ao Ministério Público e aos órgãos fiscalizadores.

Agora, o Ministério Público entrou com uma ação civil pública, nesta segunda-feira, dia 09/12, que pode resultar no bloqueio de 30% ou mais da verba de publicidade do governo da Bahia estimada em 147 milhões de reais. A intenção do processo é a de que o recurso seja usado para custear despesas da Secretaria Estadual de Saúde, que somam cerca de 200 milhões de reais. A ação é assinada pelas promotoras de Justiça Rita Tourinho e Patrícia Medrado e protocolada no Tribunal de Justiça da Bahia. Aponta a ação que o Executivo baiano tem utilizado verbas vinculadas àquelas já comprometidas com determinadas áreas e programas para pagar o custeio das contas do Tesouro. A ação é baseada em supostas irregularidades encontradas na Secretaria Estadual de Saúde. Como disse, o processo tem como base

uma denúncia feita pelos deputados de Oposição na Bahia. Isso comprova, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, que nós parlamentares da Bancada de Oposição tínhamos razão ao apontar que o governo da Bahia está literalmente quebrado, deputado Adolfo Viana, e usa de todos os métodos possíveis, para cobrir o rombo por que passa o governo do Estado da Bahia.

O Ministério Público resolve, com uma ação firme, encaminhar ao Tribunal de Justiça da Bahia essa denúncia, para que seja devidamente apurada, e que os responsáveis sejam devidamente punidos.

Pasmem, Srs. Parlamentares, um governo que se diz republicano, que se diz democrático tentou de todas as formas impedir que a população baiana tivesse acesso a essas informações. Procurou ameaçar veículos de comunicação, ameaçar blogs, rádios, para que esta matéria, deputado Adolfo Viana, não fosse veiculada, e que a população baiana não tivesse o devido conhecimento do que está se passando com o governo do Estado da Bahia. Isso não é novidade por parte deste governo, do governo republicano comandado pelo governador Jaques Wagner que já vem usando dessas práticas de ameaça aos órgãos de imprensa há muito tempo.

A exemplo disso, temos um companheiro nosso, radialista, o deputado Carlos Geilson que sofreu na pele as ameaças do governo republicano do PT. Temos também exemplo do ex-deputado, colega nosso da Bancada de Oposição, deputado Uziel Bueno que também sofreu com ameaças para que não exercesse a sua profissão da forma correta, democrática que exerce até hoje. Ameaçando tirar a sua função em determinada emissora de televisão, se ele não obedecesse, deputado Tom, as ordens do governo do Estado.

É este o governo democrático, é este o governo republicano, o governo do PT que ameaça jornalistas, exige que jornalistas e profissionais da imprensa só divulguem o que for bom para o governo.

Ora, essa é a propaganda que eles procuram mostrar à população, mas na prática é a ameaça, a chantagem, a perseguição por parte do governo do PT, que amplia, cada vez mais, a maneira e a prática de fazer política.

Que elegância que V.Ex^a entra neste plenário na noite de hoje, deputada Luiza Maia,!

Quero, Sr. Presidente, lamentar esse episódio. Dizer que nós, parlamentares de Oposição, continuaremos, aqui, denunciando as irregularidades por parte deste governo, cobrando, sim, ao Ministério Público que ele continue atuando como atuou na questão do desvio do dinheiro da saúde.

O Sr. Adolfo Viana:- V.Ex^a me concede um aparte?

O Sr. LEUR LOMANTO JÚNIOR:- Concedo o aparte ao nobre deputado Adolfo Viana.

O Sr. Adolfo Viana:- Deputado Leur Lomanto Júnior, como sempre V.Ex^a ocupa essa tribuna de maneira brilhante, fazendo um belíssimo pronunciamento. E, ouvindo o pronunciamento de V.Ex^a, deputado Leur Lomanto Júnior, pude observar que a Bancada do governo se manifestou. Ouvi a voz dos governistas, que estavam aí murchos e calados. O deputado Gaban apresentou uma denúncia gravíssima e não

houve, de fato, nenhum dos deputados da ampla Bancada do governo que entrasse em defesa do secretário Paulo Câmara. (A deputado Luiza Maia adentra o Plenário.)

O Sr. Adolfo Viana:- Agora, de fato, eu ouvi a voz da Bancada do governo, mas imagino eu que tenha sido pela elegância da nobre deputada Luiza Maia.

Deputado Leur Lomanto, V.Ex^a falava das propagandas do governo do Estado da Bahia, de fato, nesse aspecto é um governo brilhante, é um governo nota 10, um governo que sabe fazer propaganda até das empresas privadas. E digo isso porque a empresa do pré-candidato ao governo do Estado da Bahia, João Gualberto, e outras empresas saíram no outdoor do governo do Estado. Não sei se as outras empresas também estavam sem autorização dos proprietários, porque a do pré-candidato ao governo do Estado da Bahia saiu na propaganda do governo.

Não sei, deputado Leur Lomanto, o que fez o governo do Estado da Bahia, que tipo de incentivo deu a esses empresários para usarem o nome dessas empresas em campanhas de propaganda.

Parabenizo V.Ex^a pelo belíssimo pronunciamento. Ficarei por aqui, até porque a confusão ficou grande e não consigo concluir o meu aparte.

O Sr. LEUR LOMANTO JUNIOR:- Agradeço o aparte de V.Ex^a, deputado Adolfo Viana, que já fez uso desta tribuna no dia de hoje trazendo assuntos importantes para o Estado da Bahia. Devo dizer que, realmente, é o governo do faz de conta, tentando cada vez mais enganar a população do Estado da Bahia com propagandas enganosas. Sempre gosto de repetir a questão da ponte Salvador – Itaparica. No ano de 2009, o governo ali fazia a sua propaganda tentando a reeleição do governador Jaques Wagner dizendo que estaríamos inaugurando a ponte em 2013. Não há ponte nenhuma e não há projeto nenhum. Isso foi apenas para enganar a população da Bahia.

Então, Srs e Sr^{as} Parlamentares, caro presidente Marcelo Nilo, encerro o pronunciamento dizendo e pedindo que o governo apure as denúncias que foram trazidas nesta noite a esta Casa. Denúncias gravíssimas que trouxe o deputado Gaban sobre a construção de uma obra no valor de mais de R\$ 50 milhões realizadas pela Secretaria de Ciência e Tecnologia, através de dispensa de licitação. Peço ao governo que apure essa denúncia para que a lisura e a transparência possam acontecer no Estado da Bahia. Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Foi feito um acordo entre os Líderes, deputados Zé Neto e Elmar Nascimento. Votaremos esse projeto e encerro agora as discussões. O segundo projeto, coloco em votação e a Oposição pede vista. O acordo só foi esse.

Gostaria de dizer o seguinte: os deputados Elmar Nascimento e Zé Neto são de palavra. Quando fizerem um acordo, para não haver dúvida, informem ao presidente, porque havendo a minha participação no acordo, bato o martelo e ninguém pode voltar atrás. Para não haver desgastes, todas as vezes que fizerem um acordo, me comuniquem quais foram as condições. Não haverá dúvida, e eu o tornarei público.

O Sr. Elmar Nascimento:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não.

O Sr. Elmar Nascimento:- Para contribuir com o que V.Ex^a está falando, quero sugerir o seguinte: o presidente deve convocar para se reunir um dia por semana com os Líderes da Maioria e da Minoria para fechar a pauta da semana.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Se V.Ex^{as} me convidarem, participarei com o maior prazer. O acordo é importante.

Vamos colocar em votação o projeto de lei 20.503/2013, de procedência do Poder Executivo, no âmbito das comissões, que altera os limites do Parque Estadual Morro do Chapéu, instituído pelo Decreto nº 7.413, de 17 de agosto de 1998.

PROJETO DE LEI Nº 20.503/2013

Altera os limites do Parque Estadual Morro do Chapéu, instituído pelo Decreto nº 7.413, de 17 de agosto de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no § 6º do art. 22 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no § 6º do art. 79 da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei redefine os limites do Parque Estadual Morro do Chapéu, instituído pelo Decreto nº 7.413, de 17 de agosto de 1998.

Art. 2º - O Parque Estadual Morro do Chapéu, localizado no Município de Morro do Chapéu - Bahia, passa a ter área total de aproximadamente 51.955,0219 hectares, conforme as coordenadas constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Fica declarado como Zona de Amortecimento o entorno imediato do Parque Estadual Morro do Chapéu com área total de 96.586,8733 hectares, conforme as coordenadas constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 4º - As atribuições de gerir e administrar a Unidade de Conservação de que trata esta Lei são de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, nos termos do inciso V do art. 106 da Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

ANEXO I

Memorial Descritivo da Área do Parque Estadual Morro do Chapéu

(Área de 51.955,0219 hectares)

A área do Parque Estadual Morro do Chapéu tem os limites descritos a partir das folhas Topográficas, em escala 1:100.000, SC.24-Y-C-II e SC.24-Y-C-V, editadas pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e utilizando o sistema UTM, Fuso 24, Sistema de Referência Córrego Alegre, com o seguinte memorial descritivo.

Inicia-se a descrição do perímetro a partir das coordenadas métricas $E = 255419,5038\text{m}$ e $N = 8764851,5997\text{m}$, sobre o Rio intermitente, sem denominação, tributário do Riacho do Orlando, localizado no município de Morro do Chapéu, determina-se o ponto 01; daí, seguindo pelo talvegue do curso d'água em direção a sua jusante até cruzar com Riacho do Orlando, nas coordenadas planas aproximadas $E = 257202,9985\text{m}$ e $N = 8763815,0973\text{m}$, determina-se o ponto 02; daí, seguindo pelo talvegue do Riacho do Orlando em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem direita do Riacho do Orlando, nas coordenadas planas aproximadas $E = 255950,8002\text{m}$ e $N = 8759916,3951\text{m}$, determina-se o ponto 03; daí, seguindo pelo talvegue do Riacho do Orlando em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem esquerda do Riacho Orlando, nas coordenadas planas aproximadas $E = 257181,5006\text{m}$ e $N = 8757832,1021\text{m}$, determina-se o ponto 04; daí, seguindo pelo talvegue do Riacho do Orlando em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem direita do Riacho Orlando, nas coordenadas planas aproximadas $E = 257627,9021\text{m}$ e $N = 8756496,1010\text{m}$, determina-se o ponto 05; daí, seguindo pelo talvegue do tributário do Riacho do Orlando, sem denominação, em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem esquerda do Rio intermitente, nas coordenadas planas aproximadas $E = 258040,2961\text{m}$ e $N = 8753305,8974\text{m}$, determina-se o ponto 06; daí, na direção su-sudeste, seguindo pelo talvegue do Rio intermitente em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem esquerda do Rio intermitente, nas coordenadas planas aproximadas $E = 258342,3967\text{m}$ e $N = 8751414,2014\text{m}$, determina-se o ponto 07; daí, na direção su-sudeste, seguindo pelo talvegue do Rio intermitente em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem esquerda do Rio intermitente, nas coordenadas planas aproximadas $E = 258618,3981\text{m}$ e $N = 8750041,1966\text{m}$, determina-se o ponto 08; daí, na direção su-sudoeste, seguindo pelo talvegue do Rio intermitente em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem esquerda do Rio intermitente, nas coordenadas planas aproximadas $E = 258490,1032\text{m}$ e $N = 8748923,1981\text{m}$, determina-se o ponto 09; daí, na direção su-sudoeste, seguindo pelo talvegue do Rio intermitente em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem direita do Rio intermitente, nas coordenadas planas aproximadas $E = 258376,0001\text{m}$ e $N = 8746624,9018\text{m}$, determina-se o ponto 10; daí, seguindo

pelo talvegue do afluente do Rio intermitente em direção a sua montante até a intersecção com as coordenadas planas aproximadas $E = 257937,0780\text{m}$ e $N = 8745652,2184\text{m}$, determina-se o ponto 11; daí, na direção és-sudeste, seguindo por linha reta de distância aproximada de 1.126,87 metros, nas coordenadas planas aproximadas $E = 258993,3954\text{m}$ e $N = 8745259,7556\text{m}$, determina-se o ponto 12; daí, na direção és-sudeste, seguindo por linha reta de distância aproximada de 632,95 metros, nas coordenadas planas aproximadas $E = 259547,2370\text{m}$ e $N = 8744953,3581\text{m}$, determina-se o ponto 13; daí, na direção és-sudeste, seguindo por linha reta de distância aproximada de 1.078,44m, nas coordenadas planas aproximadas $E = 260403,6905\text{m}$ e $N = 8744297,9804\text{m}$, determina-se o ponto 14; daí, na direção és-sudeste, seguindo por linha reta de distância aproximada de 446,23m até a intersecção com o Riacho Vereda, nas coordenadas planas aproximadas $E = 260757,2971\text{m}$ e $N = 8744025,7970\text{m}$, determina-se o ponto 15; daí, seguindo pelo talvegue do Riacho Vereda em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem direita sem denominação, nas coordenadas planas aproximadas $E = 260854,0007\text{m}$ e $N = 8743103,0951\text{m}$, determina-se o ponto 16; daí, seguindo pelo talvegue do Riacho Vereda em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem esquerda, sem denominação, nas coordenadas planas aproximadas $E = 260569,7036\text{m}$ e $N = 8742854,1977\text{m}$, determina-se o ponto 17; daí, seguindo pelo talvegue do Riacho Vereda em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem direita, sem denominação, nas coordenadas planas aproximadas $E = 260381,4009\text{m}$ e $N = 8740443,1007\text{m}$, determina-se o ponto 18; daí, seguindo pelo talvegue do Riacho Vereda em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem esquerda sem denominação, nas coordenadas planas aproximadas $E = 258272,1966\text{m}$ e $N = 8738449,8021\text{m}$, determina-se o ponto 19; daí, seguindo pelo talvegue do Riacho Vereda em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem esquerda, sem denominação, nas coordenadas planas aproximadas $E = 257958,6007\text{m}$ e $N = 8738170,8999\text{m}$, determina-se o ponto 20; daí, seguindo pelo talvegue do Riacho Vereda em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem direita, sem denominação, nas coordenadas planas aproximadas $E = 258065,9996\text{m}$ e $N = 8735802,9955\text{m}$, determina-se o ponto 21; daí, seguindo pelo talvegue do Riacho Vereda em direção a sua montante até a intersecção com a nascente do Riacho Vereda, nas coordenadas planas aproximadas $E = 256920,1034\text{m}$ e $N = 8733302,9037\text{m}$, determina-se o ponto 22; daí, na direção su-sudoeste, seguindo por linha reta de distância aproximada de 1.162,15m até a intersecção com a nascente de Rio intermitente tributário do Riacho Sítio do Padre, nas coordenadas planas aproximadas $E = 256172,7969\text{m}$ e $N = 8732412,8962\text{m}$, determina-se o ponto 23; daí, na direção su-sudoeste, seguindo por linha reta de distância aproximada de 394,40m, até a intersecção com a isoípsa de 1160m, nas coordenadas planas aproximadas $E = 256013,4963\text{m}$ e $N = 8732052,0980\text{m}$, determina

-se o ponto 24; daí, na direção su-sudoeste, seguindo por linha reta de distância aproximada de 934,14 metros, nas coordenadas planas aproximadas $E = 255524,5360\text{m}$ e $N = 8731256,1443\text{m}$, determina-se o ponto 25; daí, na direção su-sudoeste, seguindo por linha reta de distância aproximada de 1.115,59m, nas coordenadas planas aproximadas $E = 255124,0578\text{m}$ e $N = 8730214,9127\text{m}$, determina-se o ponto 26; daí, na direção su-sudoeste, seguindo por linha reta de distância aproximada de 951,50m, nas coordenadas planas aproximadas $E = 254661,9720\text{m}$ e $N = 8729383,1452\text{m}$, determina-se o ponto 27; daí, na direção su-sudoeste, seguindo por linha reta de distância aproximada de 809,02m, nas coordenadas planas aproximadas $E = 254347,7494\text{m}$ e $N = 8728637,6429\text{m}$, determina-se o ponto 28; daí, na direção su-sudoeste, seguindo por linha reta de distância aproximada de 604,97m, até a intersecção com a estrada carroçável, nas coordenadas planas aproximadas $E = 254213,9213\text{m}$ e $N = 8728047,6739\text{m}$, determina-se o ponto 29; daí, na direção su-sudeste, seguindo pela estrada carroçável, até a intersecção com outra estrada carroçável, nas coordenadas planas aproximadas $E = 254400,5006\text{m}$ e $N = 8727120,9027\text{m}$, determina-se o ponto 30; daí, na direção oés-sudoeste, seguindo pela estrada carroçável, até cruzar com outra estrada carroçável, nas coordenadas planas aproximadas $E = 253304,7002\text{m}$ e $N = 8726759,2046\text{m}$, determina-se o ponto 31; daí, na direção nor-noroeste, seguindo pela estrada carroçável, até cruzar com o Riacho do Tareco, nas coordenadas planas aproximadas $E = 252328,9897\text{m}$ e $N = 8728215,1752\text{m}$, determina-se o ponto 32; daí, seguindo pelo talvegue do Riacho do Tareco na direção de sua jusante, até cruzar com a isoípsa de 1.000m, nas coordenadas planas aproximadas $E = 249727,8317\text{m}$ e $N = 8731642,0982\text{m}$, determina-se o ponto 33; daí, na direção oés-sudoeste, seguindo pela isoípsa de 1.000m até a intersecção com o Rio intermitente, sem denominação tributário do Riacho do Tareco, nas coordenadas planas aproximadas $E = 249255,6278\text{m}$ e $N = 8731208,9424\text{m}$, determina-se o ponto 34; daí, seguindo pelo curso d'água em direção a sua montante até cruzar com a isoípsa de 1.040m, nas coordenadas planas aproximadas $E = 249369,4670\text{m}$ e $N = 8730749,5711\text{m}$, determina-se o ponto 35; daí, na direção oés-sudoeste, seguindo pela isoípsa de 1.040m até cruzar com o Rio intermitente, sem denominação, tributário do Rio Jacaré, nas coordenadas planas aproximadas $E = 248621,6493\text{m}$ e $N = 8730487,0561\text{m}$, determina-se o ponto 36; daí, seguindo pelo curso d'água em direção a sua jusante até a intersecção com a isoípsa de 1.000m, nas coordenadas planas aproximadas $E = 248341,3022\text{m}$ e $N = 8730941,0983\text{m}$ determina-se o ponto 37; daí, na direção su-sudoeste, seguindo pela isoípsa de 1.000m até cruzar com a Rodovia BA-052, nas coordenadas planas aproximadas $E = 248187,6007\text{m}$ e $N = 8727585,4331\text{m}$, determina-se o ponto 38; daí, na direção oés-noroeste, seguindo pela Rodovia BA-052 até as coordenadas planas aproximadas $E = 241986,5920\text{m}$ e $N = 8729457,7024\text{m}$, determina-se o ponto 39; daí, na direção nor-nordeste, seguindo em linha reta de

distância aproximada de 596,749m até a intersecção com a isoípsa de 840m, nas coordenadas planas aproximadas E = 242063,2984m e N = 8730049,5010m, determina-se o ponto 40; daí, na direção nor-nordeste, seguindo a isoípsa de 840m até cruzar com as coordenadas planas aproximadas E = 242432,2018m e N = 8732732,5015m, determina-se o ponto 41; daí, na direção es-nordeste, seguindo em linha reta de distância aproximada de 175,64m até a intersecção com o Rio Intermitente, sem denominação, tributário do Rio Jacaré e o seu afluente da margem direita, de coordenadas planas aproximadas E = 242567,0029m e N = 8732845,1022m, determina-se o ponto 42; daí, na direção nor-nordeste, seguindo pelo afluente da margem direita até a nascente, nas coordenadas planas aproximadas E = 242652,2030m e N = 8734202,1997m, determina-se o ponto 43; daí, na direção nor-nordeste, seguindo em linha reta de distância aproximada de 460,51m até a intersecção com a estrada carroçável, nas coordenadas planas aproximadas E = 242699,1982m e N = 8734660,3012m, determina-se o ponto 44; daí, na direção nor-noroeste, seguindo pela estrada carroçável até cruzar com as coordenadas planas aproximadas E = 242138,8009m e N = 8737122,5995m, determina-se o ponto 45; daí, na direção nor-noroeste, seguindo em linha reta de distância aproximada de 781,66m até cruzar com o Riacho do Tareco e com a isoípsa de 720m, nas coordenadas planas aproximadas E = 242001,7980m e N = 8737892,1577m, determina-se o ponto 46; daí, na direção nor-noroeste, seguindo pela isoípsa de 720m até cruzar com Rio intermitente, sem denominação, tributário do Riacho do Tareco, nas coordenadas planas aproximadas E = 241651,1023m e N = 8738864,6011m, determina-se o ponto 47; daí, seguindo pelo curso d'água na direção de sua montante até cruzar com a isoípsa de 800m, nas coordenadas planas aproximadas E = 242336,9661m e N = 8739277,3604m, determina-se o ponto 48; daí, na direção nor-noroeste, seguindo pela isoípsa de 800m até cruzar com as coordenadas planas aproximadas E = 242306,6034m e N = 8740678,0005m, determina-se o ponto 49; daí, na direção nor-noroeste, seguindo em linha reta de distância aproximada de 335,78m até a intersecção com o Rio intermitente, sem denominação, tributário do Riacho do Tareco, nas coordenadas planas aproximadas E = 242245,1030m e N = 8741008,1039m, determina-se o ponto 50; daí, seguindo pelo curso d'água em direção a sua jusante até cruzar com a isoípsa de 720m, nas coordenadas planas aproximadas E = 241985,3880m e N = 8741453,0277m, determina-se o ponto 51; daí, na direção nor-nordeste, seguindo pela isoípsa de 720m até cruzar com as coordenadas planas aproximadas E = 242370,5035m e N = 8742551,7995m, determina-se o ponto 52; daí, na direção nor-noroeste, seguindo em linha reta de distância aproximada de 164,36 até cruzar com as coordenadas aproximadas E = 242320,3004m e N = 8742708,3027m, determina-se o ponto 53; daí, na direção nor-noroeste, seguindo em linha reta de distância aproximada de 159,84m até cruzar com o Riacho Sítio do Padre e o seu afluente da margem direita, sem denominação, nas coordenadas

planas aproximadas $E = 242228,9982\text{m}$ e $N = 8742839,5002\text{m}$, determina-se o ponto 54; daí, seguindo pelo talvegue do Rio intermitente, sem denominação, tributário do Riacho Sítio do Padre em direção a sua montante até cruzar com a isoípsa de 760 metros, nas coordenadas planas aproximadas $E = 242714,1734\text{m}$ e $N = 8743008,1413\text{m}$, determina-se o ponto 55; daí, na direção nor-noroeste, seguindo pela isoípsa de 760 metros até cruzar com o Rio intermitente, sem denominação, tributário do Rio Jacaré, nas coordenadas planas $E = 242579,6939\text{m}$ e $N = 8745237,6994\text{m}$, determina-se o ponto 56; daí, seguindo pelo curso d'água em direção a sua montante até cruzar com a isoípsa de 800m, nas coordenadas planas aproximadas $E = 243118,5768\text{m}$ e $N = 8745333,2631\text{m}$, determina-se o ponto 57; daí, na direção nor-nordeste, seguindo pela isoípsa de 800m até cruzar com o Rio intermitente, sem denominação, tributário do Rio Jacaré, nas coordenadas planas aproximadas $E = 243612,8558\text{m}$ e $N = 8752863,4132\text{m}$, determina-se o ponto 58; daí, seguindo o curso d'água em direção a sua jusante até as coordenadas planas aproximadas $E = 242748,9972\text{m}$ e $N = 8753356,5987\text{m}$, determina-se o ponto 59; daí, na direção nor-noroeste, seguindo em linha reta até cruzar com a isoípsa de 760m, nas coordenadas planas aproximadas $E = 242618,6985\text{m}$ e $N = 8753566,7027\text{m}$, determina-se o ponto 60; daí, na direção nor-nordeste, seguindo a isoípsa de 760m até a intersecção com o Rio intermitente, sem denominação, tributário do Rio Jacaré, nas coordenadas planas aproximadas $E = 244222,3018\text{m}$ e $N = 8755504,5908\text{m}$, determina-se o ponto 61; daí, seguindo pelo curso d'água em direção a sua jusante até a intersecção com o curso principal do Rio intermitente, sem denominação, tributário do Rio Jacaré, nas coordenadas planas aproximadas $E = 244172,4038\text{m}$ e $N = 8755719,2040\text{m}$, determina-se o ponto 62; daí, na direção nor-nordeste, seguindo pelo curso d'água em direção a sua montante até cruzar com a isoípsa de 760m , nas coordenadas planas aproximadas $E = 244274,1376\text{m}$ e $N = 8755853,6610\text{m}$, determina-se o ponto 63; daí, na direção nor-nordeste, seguindo a isoípsa de 760m até cruzar com o Rio intermitente, sem denominação, tributário do Rio Jacaré, nas coordenadas planas aproximadas $E = 244612,0599\text{m}$ e $N = 8757457,8562\text{m}$, determina-se o ponto 64; daí, seguindo pelo curso d'água em direção a sua jusante até cruzar com as coordenadas planas aproximadas $E = 242556,1014\text{m}$ e $N = 8758252,5001\text{m}$, localizado na intersecção do Rio Jacaré com o seu afluente da margem direita, determina-se o ponto 65; na direção és-nordeste, seguindo pelo curso d'água tributário do Rio Jacaré até cruzar com o afluente da margem esquerda, sem denominação, nas coordenadas planas aproximadas $E = 242705,3994\text{m}$ e $N = 8758290,5036\text{m}$, determina-se o ponto 66; daí, na direção és-nordeste, seguindo pelo talvegue do Rio intermitente em direção a sua montante até cruzar com a isoípsa de 800m, nas coordenadas planas aproximadas $E = 245262,8689\text{m}$ e $N = 8758843,2089\text{m}$, determina-se o ponto 67; daí, na direção nor-nordeste, seguindo pela isoípsa de 800m até cruzar o Rio intermitente, sem

denominação, tributário do Rio Jacaré, nas coordenadas planas aproximadas E = 245297,8411m e N = 8760596,8885m, determina-se o ponto 68; daí, seguindo pelo curso d'água em direção a sua jusante até cruzar com a isoípsa de 720m, nas coordenadas planas aproximadas E = 243935,6051m e N = 8760637,5116m, determina-se o ponto 69; daí, na direção nor-noroeste, seguindo pela isoípsa de 720m até cruzar com o Rio intermitente, sem denominação, tributário do Rio Jacaré, nas coordenadas planas aproximadas E = 243249,0157m e N = 8763940,3858m, determina-se o ponto 70; daí, seguindo pelo curso d'água em direção a sua montante até cruzar com as coordenadas E = 248915,0007m e N = 8763778,6035m, determina-se o ponto 71; daí, na direção es-sudeste, seguindo em linha reta de distância aproximada de 595,41m até cruzar com a nascente do Rio intermitente, sem denominação, tributário do Riacho do Orlando, nas coordenadas planas aproximadas E = 249509,2983m e N = 8763742,1998m, determina-se o ponto 72; daí, seguindo pelo curso d'água retorna ao ponto 01, início da descrição do memorial descritivo do Parque Estadual Morro do Chapéu, perfazendo uma área aproximada de 51.955,0219ha.

ANEXO II

Memorial Descritivo da Zona de Amortecimento do Parque Estadual Morro do Chapéu

(Área de 96.586,8733 hectares)

A área da Zona de Amortecimento do Parque Estadual Morro do Chapéu tem os limites descritos a partir das folhas Topográficas, em escala 1:100.000, SC.24-Y-C-II e SC.24-Y-C-V, editadas pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e utilizando o sistema UTM, Fuso 24, Sistema de Referência Córrego Alegre, com o seguinte memorial descritivo.

Inicia-se a descrição do perímetro a partir das coordenadas métricas E = 265934,0001m e N = 8776760,3000m, sobre estrada carroçável, localizado no município de Morro do Chapéu, determina-se o ponto 01; daí, na direção és-sudeste, seguindo pela estrada carroçável até cruzar com o Rio Salitre, nas coordenadas planas aproximadas E = 268219,5079m e N = 8775982,4961m, determina-se o ponto 02; daí, seguindo pelo talvegue do Rio Salitre em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem esquerda do Rio Salitre, sem denominação, nas coordenadas planas aproximadas E = 265759,6001m e N = 8768761,9000m, determina-se o ponto 03; daí, seguindo pelo talvegue do Rio Salitre em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem esquerda do Rio Salitre denominado Riacho Vereda do Covão, nas coordenadas planas aproximadas E = 266572,4999m e N = 8766158,4000m, determina-se o ponto 04; daí, seguindo pelo talvegue do Rio Salitre em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem

esquerda do Rio Salitre, sem denominação, nas coordenadas planas aproximadas E = 268785,8000m e N = 8763192,1000m, determina-se o ponto 05; daí, seguindo pelo talvegue do Rio Salitre em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem esquerda do Rio Salitre, sem denominação, nas coordenadas planas aproximadas E = 271332,2000m e N = 8754651,1000m, determina-se o ponto 06; daí, seguindo pelo talvegue do Rio Salitre em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem esquerda do Rio Salitre, sem denominação, nas coordenadas planas aproximadas E = 272642,2000m e N = 8753087,0000m, determina-se o ponto 07; daí, seguindo pelo talvegue do Rio Salitre em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem direita do Rio Salitre, sem denominação, nas coordenadas planas aproximadas E = 272897,3000m e N = 8753039,5000m, determina-se o ponto 08; daí, seguindo pelo talvegue do Rio Salitre em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem direita do Rio Salitre, sem denominação, nas coordenadas planas aproximadas E = 274005,4000m e N = 8751565,8000m, determina-se o ponto 09; daí, seguindo pelo talvegue do Rio Salitre em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem esquerda do Rio Salitre, sem denominação, nas coordenadas planas aproximadas E = 274365,0000m e N = 8749905,4000m, determina-se o ponto 10; daí, seguindo pelo talvegue do Rio Salitre em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem direita do Rio Salitre, sem denominação, nas coordenadas planas aproximadas E = 276402,7999m e N = 8748600,9000m, determina-se o ponto 11; daí, seguindo pelo talvegue do Rio Salitre em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem esquerda do Rio Salitre, sem denominação, nas coordenadas planas aproximadas E = 276153,0000m e N = 8747262,2000m, determina-se o ponto 12; daí, seguindo pelo talvegue do Rio Salitre em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem esquerda do Rio Salitre, denominado Riacho Jacarezinho, nas coordenadas planas aproximadas E = 276872,1000m e N = 8743582,5999m, determina-se o ponto 13; daí, seguindo pelo talvegue do Riacho Jacarezinho em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem direita do Riacho Jacarezinho, sem denominação, nas coordenadas planas aproximadas E = 275265,1000m e N = 8737250,7999m, determina-se o ponto 14; daí, seguindo pelo talvegue do Riacho Jacarezinho em direção a sua montante até a intersecção com o Córrego Imbigudo e o Córrego Boca da Madeira, nas coordenadas planas aproximadas E = 272505,8000m e N = 8737344,7000m, determina-se o ponto 15; daí seguindo pelo talvegue do Córrego Imbigudo em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem direita, sem denominação, nas coordenadas planas aproximadas E = 270914,1999m e N = 8735288,4001m, determina-se o ponto 16; daí, seguindo pelo talvegue do Córrego Imbigudo em direção a sua montante até cruzar com a estrada carroçável, nas coordenadas planas aproximadas E = 270163,0628m e N = 8735024,6052m, determina-se o ponto 17; daí, na direção su-sudoeste, seguindo pela estrada carroçável até cruzar

com outra estrada carroçável, nas coordenadas planas aproximadas $E = 267526,7000\text{m}$ e $N = 8731531,7000\text{m}$, determina-se o ponto 18; daí, na direção oés-noroeste, seguindo pela estrada carroçável até cruzar com outra estrada carroçável, nas coordenadas planas aproximadas $E = 266955,5000\text{m}$ e $N = 8732098,7001\text{m}$, determina-se o ponto 19; daí, na direção oés-noroeste, seguindo pela estrada carroçável até cruzar com outra estrada carroçável, nas coordenadas planas aproximadas $E = 264988,8001\text{m}$ e $N = 8732803,4000\text{m}$, determina-se o ponto 20; daí, na direção oés-noroeste, seguindo pela estrada carroçável até cruzar com outra estrada carroçável, nas coordenadas planas aproximadas $E = 264148,9000\text{m}$ e $N = 8733016,5000\text{m}$, determina-se o ponto 21; daí, na direção oés-sudoeste, seguindo pela estrada carroçável até cruzar com outra estrada carroçável, nas coordenadas planas aproximadas $E = 262163,0998\text{m}$ e $N = 8732763,6000\text{m}$, determina-se o ponto 22; daí, na direção su-sudoeste, seguindo pela estrada carroçável até cruzar com o Rio da Barra, nas coordenadas planas aproximadas $E = 261898,4175\text{m}$ e $N = 8731502,4157\text{m}$, determina-se o ponto 23; daí, seguindo pelo talvegue do Rio da Barra em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem esquerda do Rio da Barra, sem denominação, nas coordenadas planas aproximadas $E = 261552,8001\text{m}$ e $N = 8731020,2000\text{m}$, determina-se o ponto 24; daí, seguindo pelo talvegue do Rio da Barra em direção a sua montante até cruzar com o afluente da direita do Rio da Barra, sem denominação, nas coordenadas planas aproximadas $E = 261037,3000\text{m}$ e $N = 8729205,8000\text{m}$, determina-se o ponto 25; daí, seguindo pelo talvegue do Rio da Barra em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem esquerda do Rio da Barra, sem denominação, nas coordenadas planas aproximadas $E = 260968,5000\text{m}$ e $N = 8729037,4999\text{m}$, determina-se o ponto 26; daí, seguindo pelo talvegue do Rio da Barra em direção a sua montante até cruzar com o afluente da direita do Rio da Barra, sem denominação, nas coordenadas planas aproximadas $E = 260817,1001\text{m}$ e $N = 8728686,2000\text{m}$, determina-se o ponto 27; daí, seguindo pelo talvegue do Rio da Barra em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem esquerda do Rio da Barra, sem denominação, nas coordenadas planas aproximadas $E = 260356,7000\text{m}$ e $N = 8728409,4000\text{m}$, determina-se o ponto 28; daí, seguindo pelo talvegue do Rio da Barra em direção a sua montante até cruzar com as coordenadas planas aproximadas $E = 258445,5001\text{m}$ e $N = 8723074,2000\text{m}$, determina-se o ponto 29; daí, na direção su-sudoeste, seguindo em linha reta de distância aproximada de 675,67 metros até cruzar com a estrada carroçável, nas coordenadas planas aproximadas $E = 258379,1001\text{m}$ e $N = 8722401,8000\text{m}$, determina-se o ponto 30; daí, na direção oés-sudoeste, seguindo pela estrada carroçável até cruzar com as coordenadas planas aproximadas de $E = 256957,1967\text{m}$ e $N = 8722376,5197\text{m}$, determina-se o ponto 31; daí, na direção su-sudoeste, seguindo em linha reta de distância aproximada 720,16 metros até cruzar com a nascente do Rio intermitente, sem denominação, tributário do Córrego

Quebra Cangalha, nas coordenadas planas aproximadas E = 256475,8000m e N = 8721840,9000m, determina-se o ponto 32; daí, seguindo pelo curso d'água em direção a sua jusante até a intersecção do Córrego Quebra Cangalha e Córrego do Grutão, nas coordenadas planas aproximadas E = 254143,7000m e N = 8718474,1000m, determina-se o ponto 33; daí, seguindo pelo Córrego do Grutão em direção a sua montante até cruzar com as coordenadas planas aproximadas E = 249828,9999m e N = 8720814,0000m, determina-se o ponto 34; daí, na direção oés-sudoeste, segue em linha reta de distância aproximada de 1.920,05m até a nascente do Rio intermitente, sem denominação, tributário do Córrego do Martin Afonso, nas coordenadas planas aproximadas E = 247918,9000m e N = 8720618,8000m, determina-se o ponto 35; daí, seguindo pelo curso d'água em direção à jusante até o Córrego do Martin Afonso, nas coordenadas planas aproximadas E = 239634,5000m e N = 8723313,7000m, determina-se o ponto 36; daí, seguindo pelo talvegue do Córrego do Martin Afonso até cruzar com o Rio Jacaré, nas coordenadas planas aproximadas E = 237661,7000m e N = 8733564,9000m, determina-se o ponto 37; daí, seguindo pela margem direita do Rio Jacaré até cruzar com a estrada carroçável, nas coordenadas planas aproximadas E = 242283,6688m e N = 8757448,3791m, determina-se o ponto 38; daí, na direção nor-noroeste, seguindo pela estrada carroçável até cruzar com outra estrada carroçável, nas coordenadas planas aproximadas E = 242115,8696m e N = 8757679,3608m, determina-se o ponto 39; daí, na direção nor-noroeste, seguindo pela estrada carroçável até cruzar com outra estrada carroçável, nas coordenadas planas aproximadas E = 242053,4999m e N = 8758059,1000m, determina-se o ponto 40; daí, na direção nor-noroeste, seguindo pela estrada carroçável até cruzar com outra estrada carroçável, nas coordenadas planas aproximadas E = 242021,3000 m e N = 8758346,3999 m, determina-se o ponto 41; daí, na direção nor-noroeste, seguindo pela estrada carroçável até cruzar com o Rio Jacaré, nas coordenadas planas aproximadas E = 241985,6214m e N = 8758458,2484m, determina-se o ponto 42; daí, seguindo pelo talvegue do Rio Jacaré em direção a sua jusante até cruzar com o afluente da margem direita, sem denominação, nas coordenadas planas aproximadas E = 241181,3000m e N = 8767390,7000m, determina-se o ponto 43; daí, seguindo pelo tributário do Rio jacaré em direção a sua montante até cruzar com o afluente da margem direita, nas coordenadas planas aproximadas E = 241554,2999m e N = 8768023,5000m, determina-se o ponto 44; daí, na direção nor-nordeste, seguindo pelo curso d'água em direção a sua montante até cruzar com a estrada carroçável, nas coordenadas planas aproximadas E = 241766,9499m e N = 8768321,2883m, determina-se o ponto 45; daí, na direção nor-nordeste, seguindo pela estrada carroçável até cruzar com outra estrada carroçável, nas coordenadas planas aproximadas E = 242788,2000m, e N = 8771274,6000m, determina-se o ponto 46; daí, na direção nor-noroeste, seguindo pela estrada carroçável até cruzar com outra estrada carroçável, nas coordenadas planas aproximadas E =

242721,0000m e N = 8772005,7001m, determina-se o ponto 47; daí, na direção oés-sudeste, seguindo pela estrada carroçável até cruzar com outra estrada carroçável, nas coordenadas planas aproximadas E = 243120,9000m e N = 8771951,5001m, determina-se o ponto 48; daí, na direção és-nordeste, seguindo pela estrada carroçável até cruzar com outra estrada carroçável, nas coordenadas planas aproximadas E = 264507,6001m e N = 8775825,2000m, determina-se o ponto 49; daí na direção és-nordeste, seguindo pela estrada carroçável retorna ao ponto 01, início da descrição do memória descritivo da Zona de Amortecimento, perfazendo uma área aproximada de 96.586,8733ha, desconsiderando a área do Parque Estadual de Morro do Chapéu.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação nas comissões.

Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado. Contra, os deputados da Oposição.

No plenário, em votação o projeto de lei 20.503/2013, de procedência do Poder Executivo, que altera os limites do Parque Estadual Morro do Chapéu, instituído pelo Decreto nº 7.413, de 17 de agosto de 1998.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação no plenário.

O Sr. Elmar Nascimento:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Elmar Nascimento.

O Sr. Elmar Nascimento:- Apenas para recomendar à nossa bancada. Por solicitação do deputado Luciano Simões, nossa bancada orienta a votar contra o mérito do projeto, por entender que traz prejuízo ao município de Morro do Chapéu.

O Sr. Luciano Simões:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Luciano Simões.

O Sr. Luciano Simões:- Sr. Presidente, por esclarecimento à bancada e à Assembleia, V.Ex^a, presidente, que é um dos deputados mais votados em Morro do Chapéu, esse projeto altera a poligonal da área de preservação ecológica permanente. Com o aumento desnecessário dessa área, pois essa área já existe legalmente por lei federal, se tira de Morro do Chapéu 500 torres de energia eólica, dando prejuízo incomensurável ao município.

Por esse motivo, orientei nossa bancada a votar contra o projeto. O deputado Zé Neto tem conhecimento do fato, mas alega uma legislação federal.

Esta casa poderia esperar porque o deputado Afonso Florence está com um projeto de emenda para que se altere. Não sei porque o líder do governo insiste em votar essa matéria.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado. Contra, os votos da Oposição presente: deputados Carlos Geilson, Gaban, Adolfo Viana, Elmar Nascimento, Leur Lomanto Junior, Paulo Azi, Sandro

Régis, João Carlos Bacelar, Tom Araújo, Coronel Gilberto Santana, Augusto Castro, Herbert Barbosa, Luciano Simões. Portanto, aprovado por maioria.

Próximo projeto. Projeto lei 20.505/2013, dispõe sobre a segurança contra incêndio e pânico nas edificações e áreas de risco no Estado da Bahia, cria o Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – FUNEBOM.

Designo para relatar a matéria o deputado Carlos Brasileiro.

O Sr. Elmar Nascimento:- Questão de ordem, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Elmar Nascimento.

O Sr. Elmar Nascimento:- O relator deputado Carlos Brasileiro tem o relatório pronto. Como o deputado Gaban vai pedir vista, como foi acertado, pode dispensar a leitura...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não. Prefiro que leia para as pessoas para não abrir um precedente. Peço vênica a V.Ex^a.

O deputado Gaban vai pedir vista.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Carlos Brasileiro.

O Sr. CARLOS BRASILEIRO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, passo a ler:

(Lê) *"Parecer de Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Direitos Humanos e Segurança Pública e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 20.505/2013, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado da Bahia, cria o Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - FUNEBOM, altera a Lei nº 6.896, de 28 de julho de 1995, e dá outras providências."*

O projeto que ora venho relatar, de autoria do Poder Executivo, institui normas e medidas de segurança contra incêndio e pânico em edificações e áreas de risco, propõe a criação do Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia e altera a Lei nº 6.896/95.

Conforme registra o Sr. Governador na Mensagem encaminhada a Assembleia, a proposição, "em conformidade com o disposto na Constituição Federal, bem como na Constituição Estadual, visa a fortalecer os esforços direcionados a melhoria da qualidade das atividades atinentes a função do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, mormente àquelas ligadas a execução de ações de defesa civil, bem como a prevenção de incêndios". Dessa forma, as medidas propostas destinam-se à proteger a vida e a integridade dos Estados, "bem como reduzir danos ao meio ambiente ao patrimônio, com a prevenção e o combate a propagação de incêndios", citando mais uma vez a Mensagem Governamental.

Submetem-se as medidas de segurança contra incêndio e pânico as edificações públicas e privadas, as áreas de risco e de aglomeração de público e todas as realizações de eventos programados, devendo as medidas ser observadas: na construção, na fabricação e na reforma de uma edificação; na mudança de ocupação

ou de uso; na ampliação da área construída ou no aumento da altura da edificação.

O projeto prevê também as isenções de atendimento as exigências para as residências exclusivamente unifamiliares, e impõe a adoção, nas ocupações mistas, do "conjunto das exigências de maior rigor para o edifício como um todo, avaliando-se os respectivos uso, as áreas e as alturas" (art. 30, § 2º). Estabelece ainda a competência do Corpo de Bombeiros de planejar, normatizar, analisar, aprovar e fiscalizar o cumprimento das disposições normativas sobre segurança contra incêndio e pânico, relacionadas no art. 50 cabendo citar, dentre estas: separação entre edificações; resistência ao fogo dos elementos estruturais e de compartimentação que integram a construção; controle de materiais de acabamento e revestimento utilizados na construção; saídas de emergência e elevador de emergência em dimensões e especificações adequadas; brigada de incêndio para atuar na prevenção e no combate a princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros; sistema de detecção automática e alarme de incêndio; sistema de proteção por extintores de incêndio; sistema de hidrantes e mangotinhos; sistemas de chuveiros automáticos e de resfriamento e sistema de proteção contra descargas atmosféricas, entre outras medidas previstas.

A falta de cumprimento das medidas de segurança estabelecidas seja a aplicação de penalidades, que podem ser de advertência, multa, interdição total ou parcial de estabelecimento, máquina ou equipamento, cassação do Auto de Vistoria que aprovar projetos de instalações preventivas, pelo Corpo de Bombeiros e embargo, temporário ou definitivo, de obras e estruturas.

A proposição prevê ainda a criação do Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - FUNEBOM, constituído de: receitas decorrentes da arrecadação das taxas previstas na Lei no 11.631/2009 (são as taxas no âmbito do Corpo de Bombeiros, como as cobradas para credenciamento de empresas que operam na área de segurança e prevenção contra incêndio, pânico e explosão, taxa anual de vistoria, segurança e prevenção contra incêndio, pânico e explosão, vistoria em estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e edifícios e vistoria em recipientes utilizados para armazenamento de produtos perigosos, entre outras); receitas decorrentes de convênios, acordos, etc., e doações de organismos públicos ou privados; créditos consignados no Orçamento Geral do Estado e créditos adicionais; e produto de aplicações financeiras e de multas, dentre outras fontes de receitas.

Fica também instituído o Conselho Deliberativo do Fundo, que fiscalizará e supervisionará as respectivas contas, que sera presidido pelo Secretário da Segurança Pública e integrado pelo Comandante Geral da PM, pelo Comandante do Corpo de Bombeiros e representantes das Secretarias da Fazenda e do Planejamento, sendo um de cada Secretaria. Por fim, o projeto altera a Lei nº 6.896/1995 para excluir, do Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - FEASPOL, as taxas no âmbito do Corpo de Bombeiros, as quais passam a constituir receita do FUNEBOM.

Trata-se, assim, de proposição de inequívoco interesse público, voltada para a

criação de normas e medidas de segurança contra incêndio e pânico em edificações e áreas de risco, bem como para a melhoria da qualidade da prestação de serviços a população baiana pelo valeroso Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, que passa a contar com um Fundo próprio que lhe proporcionará mais recursos para utilização em custeio e em investimentos com reaparelhamento, reequipamento, instalações físicas e capacitação de recursos humanos.

O projeto não recebeu emendas. No entanto, venho, através de emenda de Relator, produzir os seguintes ajustes no seu texto:

Emenda de Relator: Acrescentem-se os arts. 23 a 26 ao Projeto de Lei nº 20.505/2013, renumerando-se o atual art. 23, com a seguinte redação:

"Art. 23 - A Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

"Art. 1º -

§ 2º - A taxa anual pela utilização potencial do serviço de extinção de incêndios será exigida relativamente a imóveis localizados em Municípios do Estado que possuam Unidade do Corpo de Bombeiros que preste serviço de prevenção e extinção de incêndio, estendendo-se aos seus Distritos e aos Municípios vizinhos, desde que distem até 351cm da sede do Município em que esteja localizada a referida Unidade."

"Art. 4º -

§ 2º- Tratando-se da taxa devida pela utilização potencial do serviço de extinção de incêndio prestado no âmbito do Corpo de Bombeiros, o contribuinte será a pessoa física ou jurídica que esteja na posse de bem imóvel, a qualquer título, inclusive como locatário.

§ 3º- O proprietário ou titular do domínio de bem imóvel responderá solidariamente pelo pagamento da taxa devida pela utilização potencial do serviço de extinção de incêndio prestado no âmbito do Corpo de Bombeiros."

"Art. 6º -

Parágrafo único - O pagamento da taxa anual pela utilização potencial do serviço de extinção de incêndios poderá ser efetuado com os seguintes descontos, cumulativamente:

I - 20% (vinte por cento), caso o imóvel tenha sido vistoriado pelo Corpo de Bombeiros no ano anterior e não tenha apresentado qualquer restrição quando ao atendimento de norma técnica de segurança, prevendo contra incêndio, pânico e explosão;

II - 20% (vinte por cento), caso o contribuinte possua brigada de incêndio que atenda aos requisitos da ABNT NBR 14276 ou em outra norma que vier substituí-la e que esteja registrada no Corpo de Bombeiros, acrescido de mais 10% (dez por cento) caso participe de Plano Auxílio Mútuo (PAM) ou de Plano Auxiliar de Emergência (PAE)."

ANEXO II

TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO PODER EXECUTIVO (previsto no art. 1º, II)

1	10	7			<i>Taxa anual pela utilização potencial do serviço de extinção de incêndios (valor determinado de acordo com o Coeficiente de Risco de Incêndio, expresso em megajoule - MJ por imóvel)</i>	<i>Ver notas 6, 7 e 8</i>
<i>Nota 6: O valor da taxa é determinado pelo coeficiente de risco de incêndio do imóvel de acordo com a seguinte tabela:</i> <i>Nota 7: O coeficiente de risco de incêndio (CRI) corresponde à quantificação de risco de incêndio do imóvel, obtido pela seguinte fórmula:</i> <i>CRI = CIE x A x FGR</i> <i>Onde:</i> <i>CIE é a Carga de Incêndio Específica do imóvel, expressa em megajoule por metro quadrado (MJ/m²), em razão da natureza da ocupação ou do uso do imóvel, de acordo com a classificação constante do Anexo C da NBR 14432 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou em norma que vier a substituí-la;</i> <i>A é a área total construída do imóvel, expressa em metros quadrados, incluída a fração ideal nos casos de estabelecimento localizado em condomínio;</i> <i>FGR é o Fator de Graduação de Risco, em razão do grau de Risco de Incêndio do imóvel, conforme a seguinte escala:</i> a) <i>carga de incêndio específica até 300 MJ/m²: Fator de Graduação de Risco igual a 0,50 (cinquenta centésimos);</i> b) <i>carga de incêndio específica acima de 300 MJ/m² até 2.000MJ/m²: Fator de Graduação de Risco igual a 1,00 (um inteiro);</i> c) <i>carga de incêndio específica acima de 2.000 MJ/m²: Fator de Graduação de Risco igual a 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos).</i> <i>Nota 8: Para efeito de cálculo do valor da taxa, na hipótese do contribuinte não efetuar o cadastramento do seu imóvel na SEFAZ e não havendo sido constatado o tamanho real mediante vistoria ou por outro meio, será considerado como área total construída do imóvel:</i> a) <i>tratando-se de estabelecimento de microempresa: 150m²;</i> b) <i>tratando-se de estabelecimento de empresa de pequeno porte: 1.200m²;</i> c) <i>demais estabelecimentos: 10.000m².</i>						

“Art. 24 - Os dispositivos da Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, abaixo indicados, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 5º -
.....

II -
.....

i) no âmbito do Corpo de Bombeiros:

1 - tratando-se de edificações unifamiliares de, no máximo, 03 (três) pavimentos:

1.1 - a análise de projeto de prevenção contra incêndio, pânico e explosão;

1.2 - a pesquisa de incêndio e explosão;

1.3 - a vistoria;

2 - tratando-se da taxa pela utilização potencial do serviço de extinção de incêndios no âmbito do Corpo de Bombeiros:

2.1 - os templos de qualquer culto;

2.2 - os partidos políticos e suas fundações;

2.3 - as entidades sindicais dos trabalhadores;

2.4 - as instituições de educação ou assistência social, sem fins lucrativos, observados os requisitos previstos no Código Tributário Nacional;

2.5 - os imóveis residenciais e rurais;

2.6 - os demais imóveis que tenham coeficiente de risco de incêndio de até 50.000 megajoules (MJ);

.....”

“ANEXO II

TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO PODER EXECUTIVO

(previsto no art. 1º, II)

10	1	5			<i>Assistência preventiva do Corpo de Bombeiros em eventos por meio de veículos com guarnição incluída (por hora ou fração), a pedido do interessado.</i>	
----	---	---	--	--	---	--

“Art. 25 - O valor da taxa pela utilização potencial do serviço de extinção de incêndio relativo ao exercício de 2013 fica limitado ao valor apurado utilizando-se os critérios definidos nesta Lei, cabendo restituição de valores porventura recolhidos a maior.

***Parágrafo único** - As isenções previstas no inciso I do art. 2º desta Lei produzirão efeitos para o exercício de 2013.”*

“Art. 26 - Ficam revogados a alínea "f" do inciso I do art. 5º, o item 1.9.3 e a nota 4 do Anexo I, todos da Lei nº 11.931, de 30 de dezembro de 2009, com o intuito de corrigir distorções observadas com a cobrança da taxa de incêndio que utiliza como critério para apuração do valor a recolher.

Unicamente, a quantidade de Kwh consumidos pelos contribuintes, passando a adotar o coeficiente de risco de incêndio do imóvel que é calculado em função da carga de incêndio específica, a qual leva em consideração a atividade econômica, materiais combustíveis, energia elétrica., dentre outros, da área e do Fator de Graduação de Risco.

Ante o exposto, e encontrando-se a proposição em conformidade as disposições constitucionais e legais, opino pela sua aprovação com, as alterações introduzidas pela Emenda de Relator.

E o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2013”

O Sr. CARLOS BRASILEIRO:- Eu queria, antes de encerrar, Srª Presidenta, parabenizar, sem querer jogar flores, mas, pelo mérito, pelo trabalho, o nosso Líder de governo, deputado Zé Neto, assim como as lideranças da oposição, por terem ouvido as categorias envolvidas nessa lei, e o governo, por ter tido a sensibilidade de direcionar para esta Casa o projeto anterior, que foi mandado com equívocos.

Que fique registrado este nosso depoimento.

Obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Fátima Nunes):- Em votação no âmbito das comissões.

Para discutir, com a palavra o deputado Carlos Gaban pelo tempo de 20 minutos.

O Sr. GABAN:- Para discutir, Srª Presidente. Antes de discutir, deputado Zé Neto, Srs. Parlamentares, eu gostaria de fazer uma pontuação. Há uma PEC que está aqui para ser apreciada que é a PEC do orçamento impositivo. Essa PEC já tem assinatura, até o momento, de 45 Srs. Parlamentares, favoráveis para que seja votada a PEC. Eu não vejo nenhum motivo de não se votar essa PEC, que dará mais... O deputado Zé Neto não presta atenção. Então, fica difícil.

Queremos fazer acordo, mas estão vendo a atenção? Deputado Zé Neto, há uma série de projetos na pauta aqui para ser apreciados. O clima de confronto não

atende a ninguém. Temos procurado assumir a tribuna, como assumi hoje, fazendo uma denúncia mais pautada na realidade dos fatos, tentando, inclusive, ajudar o governo. Pior se calássemos e entrássemos com uma medida judicial. Isso só daria desgaste ao governo. Não é o nosso interesse. Denunciamos antes, e tenho que confessar, deputado Zé Neto, já que é o primeiro pronunciamento que faço a esse respeito dessa licitação hoje, que, umas 4 e meia, 5 horas da tarde, esperei que o governo tivesse se pronunciado e chegasse uma ordem ou determinação através de V. Ex^a, que é o Líder, dizendo que a licitação seria cancelada pelas irregularidades que tem. Um processo de dispensa de licitação com o preço de R\$ 11 milhões e meio a mais do que um contrato já existente, que cancelaram, dizendo que há diferença entre uma construção para a iniciativa privada e uma construção para o governo. Não existe diferença nenhuma. A única inovação que teve, aí sim, foi um preço extremamente mais elevado, 26.8 mais elevado, e que a justificativa foi que teve um BDI de aceleração, que mudaram o nome, que outros já apelidaram de vários outros nomes aqui que não vale a pena dizer. Dito isso, meu caro Líder, deputado Zé Neto, há uma série de projetos para serem apreciados, e a oposição... .

Sr^a Presidente, incomoda tanta conversa.

A Sr^a Presidente (Fátima Nunes):- Srs. Deputados e Deputadas, há um orador na Tribuna. O deputado Carlos Gaban faz um depoimento sobre o Projeto de Lei do Funebom. Por favor.

O Sr. GABAN:- Obrigada, Sr. Presidente. Deputado Zé Neto estamos em véspera de Natal, todos têm família, a maioria esmagadora dos deputados desta Casa é oriunda do interior, onde estão suas famílias. Não é justo, e para mim tanto faz. Apesar de o meu aniversário ser no dia 24 de dezembro, moro aqui, minha família está aqui, ficarei aqui e não me empata vir para a Assembleia Legislativa. Mas não é justo com as deputadas que têm seus familiares no interior nem com os próprios deputados ficarmos aqui em época de Natal, de virada do ano – muitos podem ter programado viagens –, na obstrução que a Oposição irá fazer.

Vejo uma saída, deputado Zé Neto, que tem a assinatura da maioria esmagadora desta Casa. São 45 parlamentares – pelo que me informaram – que já assinaram a PEC do Orçamento Impositivo. Não vejo nenhum entrave para a aprovação dessa proposição, até porque não é um projeto nem de governo nem da Oposição, é um projeto de fortalecimento do Poder Legislativo.

Não cabe, a meu ver, nenhuma justificativa de que precisa ser aprovado em segundo turno no Congresso Nacional para ser aprovado aqui. Já foi aprovado em primeiro turno nas duas Casas, teve uma alteração feita pelo Senado Federal, que altera o valor. Por isso que voltou para a apreciação da Câmara. Não tem quem vá derrubar. É um desejo da maioria esmagadora do Congresso Nacional que seja aprovado.

V.Ex^a, deputado Zé Neto, tenho que dizer publicamente, confessou que o receio é o de haver alguma inconstitucionalidade. Mas poderemos votar. Até concordaríamos, pois cabe ao governador do Estado, aguardar para sancionar, para ver se será aprovado no Congresso Nacional ou não. Entretanto essa votação

atenderia a maioria dos deputados estaduais desta Casa, pois foram 45 assinaturas.

O Sr. Zé Neto:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. GABAN:- V.Ex^a está inscrito.

Existem muitos deputados, Zé Neto, inclusive do partido de V.Ex^a, o PT, que falam que não assinaram porque o PT não definiu uma posição. Mas que são favoráveis aprovação da PEC das emendas impositivas.

Concedo o aparte à V.Ex^a.

O Sr. Zé Neto:- Ainda ontem houve uma discussão no Planalto e a ministra Ideli Salvatti, colocando o posicionamento da presidente Dilma, disse que se houvesse a votação do projeto da emenda, a presidenta vetaria.

Há um impasse em torno da questão e o posicionamento da presidente Dilma é o de que não acatará a emenda impositiva. Só tem um estado que até agora que votou esse projeto, São Paulo, que está judicializado por causa da inconstitucionalidade que o governo do PSDB está alegando.

Então há um clima. Sempre estou dizendo que não discuto o mérito, porque no mérito, enquanto deputado, é óbvio que não ficarei contra a minha Bancada se ela tiver um posicionamento. Discuto o posicionamento político de Bancada.

Então, neste momento, o que posso dizer em relação a esse tema, é que penso ser de bom tom esperar um pouco mais para não criar essa situação de judicialização ou de qualquer outra discussão. Até porque, no meu modo de ver, haverá um acordo lá no Planalto.

O Sr. GABAN:- Deputado Zé Neto, o que penso é que deveríamos fazer a nossa parte. Poderemos votar, aprovar, mas o governador não precisa sancionar, se assim ele entender, esse projeto de imediato. Sanciona ou veta mais à frente, mas pelo menos criaria um clima de fortalecimento de Poder Legislativo. Isso facilitaria, deputado Bira, entendimentos para votarmos outros projetos e daria tranquilidade.

Essa é uma sugestão que estou dando. E também tenho que enaltecer o Líder Elmar Nascimento, que tem feito um esforço enorme dentro da Bancada para que possamos fazer alguns acordos. Este é o posicionamento que o deputado Elmar Nascimento tem tido na nossa Bancada.

Mas é lógico que se não houver um sinal de boa vontade para atender a maioria esmagadora dos deputados com a emenda do Orçamento Impositiva, é muito difícil haver o acordo. Nesse caso, irremediavelmente ficaremos aqui até o mês de janeiro votando o que poderemos votar, talvez, até na semana que vem, mas com certeza absoluta antes do Natal. É a sugestão que estou dando, neste momento.

Gostaria de que V.Ex^a, deputado Zé Neto, como Líder do governo, entendesse, auscultasse a Bancada de V.Ex^a e discutisse internamente. Veja o sentimento da Bancada e cumprimos a nossa parte. Se o governo quiser sancionar ou não é outra história, mas o Poder Legislativo manifestou ao Exmo^o Sr. Governador qual o sentimento da Casa, que é de fortalecimento do Poder Legislativo. Não é um projeto de um governo. Os governos são transitórios. Quantos anos governamos a Bahia! O PT ganhou, está aí governando por oito anos. Ano que vem, vamos ganhar a eleição. Espero que voltemos a ficar mais 20 anos governando. Mas aí o que cabe é o

seguinte: é o Poder Legislativo, não quem está governando o Estado momentaneamente. Porque democracia é isso, é alternância de poder. Cada um administra, cada um critica e o povo julga aqueles que têm o maior projeto para a Bahia.

Vamos ganhar a eleição no ano que vem, porque o povo a Bahia está entendendo que o melhor projeto é o que fizemos nos últimos anos.

Com relação a esse projeto, já iríamos pedir vistas. Um dos motivos principais é que o CDL procurou o deputado Leur Lomanto e alguns deputados da nossa base dizendo que o principal deste projeto não está sendo acatado, deputado Zé Neto. Eu não participei das discussões, estava essas duas semanas ausente daqui. V.Ex^a sabe o motivo que é com relação ao Fundo ser não ser administrado pelo Corpo de Bombeiros, como é praticamente em todos os Estados brasileiros. O que entendemos, desde o primeiro momento, é que esse projeto deve e pode ser aprovado, desde que os recursos sejam administrados pelo Corpo de Bombeiros, não através do caixa único, como hoje, porque isso não vai adiantar nada.

Em outros Estados, meu caro deputado Zé Neto, a maioria, é administrado pelo Corpo de Bombeiros. Vamos evoluir. Não vamos inventar, vamos fazer o que tem nos outros Estados.

Amanhã, deputado Zé Neto, vamos ouvir, estarei aqui, o sentimento dos segmentos organizados da sociedade... (O Sr. Deputado Zé Neto fala fora do microfone.)

Pode falar, deputado Zé Neto, eu lhe concedo um aparte.

O Sr. Zé Neto:- Como está aí, vamos votar como estava.

O Sr. GABAN:- Olha, Zé Neto, se for nessa linha, vou dizer publicamente o que talvez nem devesse, mas V.Ex^a expôs hoje o Líder da Oposição na medida em que ele fez acordo, porque parece que ele fez um acordo, e, vá desculpando, não é verdade. Fica expondo o Líder Elmar desnecessariamente. Ele tem sido extremamente correto...

O Sr. Zé Neto:- Deputado Gaban, o debate tem três semanas – tem três semanas de debate com o setor empresarial. Quero adiantar-lhe que essa parte nós não vamos mexer. Primeiro porque o Corpo de Bombeiros – é até uma tese que defendo – deve ter autonomia no Estado, mas não tem. Então, essa parte nós não vamos mexer porque não pode mexer agora, não tem como mexer, porque mexe numa situação de hierarquia da tropa. Vamos discutir com ela para fazer essa coisa numa boa. Sou a favor até que faça.

Agora, uma coisa, deputado Gaban, que temos que ter é autonomia de ser governo. Nós somos governo. V.Ex^{as} estão tendo o respeito que nunca imaginaram ter. V.Ex^{as} pediram aqui – vou pegar a ata e vou passá-la –, V.Ex^a inclusive, para que suspendêssemos 15 dias para discutir que votaríamos por acordo. Vou mostrar a V.Ex^a.: fala da Oposição, de diversos deputados. E ainda fui participar de uma audiência pública convocada pelo deputado João Carlos Bacelar na qual vários deputados de governo compareceram. Lá, fizemos um grupo de trabalho. E vou dizer a V.Ex^a.: 90% de tudo o que foi discutido nesse grupo está aí nessa emenda. Ah, tem

10% que o governo preservou como interesse do governo, que não é interesse também... Então, se não fosse assim também, deputado, desculpe-me, aí não teria sentido ser governo. Nós temos interesse de governo. Muitos, inclusive, como esse caso que V.Ex^a colocou, não passa necessariamente por interesse direto nosso, agora, de construir essa saída, porque não é tão simples.

Agora, dizer que foi pedido vistas.... Foi pedido vistas por uma manobra regimental legítima. Agora, dizer que há uma insatisfação do setor empresarial! Hoje, estão aqui nas minhas mãos várias mensagens, inclusive para o deputado Leur, várias ligações para o próprio deputado Elmar, do representante, eleito pelos empresários e pelo setor produtivo, que participou do debate. Digo setor produtivo porque pessoa física não paga a taxa de incêndio, excluimos a pessoa física como excluimos os microempresários, praticamente microempresário também não paga – pequena e microempresa.

Então, estamos dizendo que esse documento que V.Ex^a tem nas mãos é uma pérola oriunda de um debate, no qual tivemos o bom senso e a ousadia de participar de toda essa discussão, juntamente com os empresários, com o setor produtivo. E naquela Mesa também estava presente a jornalista Paula, do jornal *A Tarde*, que presenciou toda a discussão. Os deputados que quiseram adentrar a reunião adentraram e os que quiseram participar, participaram.

E os representantes do próprio setor produtivo têm hoje plena satisfação, tanto que pediram para votar e fizeram um adendo: ora, tem uma situação que é a situação dos bombeiros, que se pudessem seria melhor. Só que não pode, porque não temos autonomia direta dos bombeiros. É até uma discussão que acho que devemos avançar. Na minha cabeça, no meu entendimento, vou lutar para que haja, por parte dos bombeiros, um processo de independência. Nem diria independência, mas autonomia dos bombeiros sem perder, evidentemente, a militarização. Eles não vão deixar de ser militares, mas haveriam de avançar no sentido de ter autonomia.

Era essa a questão. No mais, esse documento que V.Ex^a está nas mãos, por enquanto, que são as emendas que foram alterados no projeto, é fruto de um processo que me orgulho de fazer parte dele nesta Casa como deputado, porque é um tempo novo, no qual pudemos ouvir a Oposição e o setor empresarial sem perder a nossa autonomia, a nossa condição de dar direção no sentido governamental. E posso dizer que isso reflete muito bem os interesses da sociedade baiana.

Não tenho dúvida de que vai ser o projeto de lei de taxa de incêndio mais moderno do País, porque colhemos as situações que deram certo em outros estados, também as situações que deram errado em outros estados, fizemos uma avaliação precisa sobre as necessidades, especialmente no tocante a não cobrar de pessoa física nem de pequena e microempresa. Então, tenho convicção de que esse projeto que V.Ex^a agora está a debater tem plena autonomia, consistência e convicção, por isso é o melhor para a Bahia.

O Sr. GABAN:- Meu caro deputado Zé Neto, até entendo as considerações de V.Ex^a, não quero aprofundar essa discussão, até porque, como se diz na linguagem popular, não pretendo botar mais lenha na fogueira que aí está.

Mas a grande queixa, viu, deputado Zé Neto... Repetindo, pois acho que V.Exª não me ouviu. Não quero aprofundar essa discussão porque, senão, como se diz na linguagem popular, vou botar mais lenha na fogueira. Eu não estava aqui há duas semanas – e V.Exª sabe as razões, estava em São Paulo por motivos familiares –, mas se coloca que se fez a discussão com todos os segmentos, entretanto não foi convidado o Líder da Oposição para participar. Esse foi o grande problema. Mas, enfim, nós temos tempo até a semana que vem...

O Sr. Zé Neto:- Só para esclarecer a V.Exª. O grupo de trabalho foi criado na audiência pública do deputado João Carlos Bacelar, e naquele grupo ficou estabelecido que os deputados que quisessem participar, participariam. E ficou definido que as reuniões seriam nas segundas-feiras à tarde. O local escolhido foi a minha sala porque é mais extensa, mas poderia ser em qualquer lugar nesta Casa, não tem problema nenhum com isso. Inclusive, ficou definido na própria reunião...

O Sr. GABAN:- Até falei com V.Exª antes de viajar.

O Sr. Zé Neto:- (...) está lá gravado – a televisão cobriu, inclusive saiu no outro dia essa matéria na imprensa, nos jornais *A Tarde* e *Tribuna da Bahia* –, que nós estabelecemos que tanto a Oposição como a imprensa podiam participar diretamente dos embates, dos debates, como aconteceu. O deputado que foi lá participar, participou; a imprensa que foi lá participar, participou. Enfim, quem quis participar, participou.

E o setor empresarial, que V.Exªs tiveram um relacionamento mais direto, que foi quem, inclusive, pediu a V.Exª o apoio para que houvesse a suspensão, e nem precisou, porque nós suspendemos tranquilos. Foi para mim um processo muito singular nesta Casa.

O Sr. GABAN:- Deputado Zé Neto, não tenho motivo para discordar da lisura como V.Exª tratou esse projeto, mas talvez tenha havido uma falta de diálogo entre os deputados que estavam tratando desse assunto, que, por esquecimento ou coisa parecida, esqueceram de avisar ao Líder da Oposição. Quando se esquece de avisar ao Líder, não há acordo. Não há acordo com ninguém de uma Bancada se não passou pelo Líder. É um assunto que não adianta, já está aí colocado. Nesse sentido peço vista a esse processo e que seja registrado que esse pedido foi feito às 23h32min.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

A Srª PRESIDENTE (Fátima Nunes):- Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/v2/sessoes.cfm>. Acesse o caminho **Sessões** e leia-as na íntegra.*